



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**DOAÇÕES E AQUISIÇÕES:
A EXPANSÃO FUNDIÁRIA DO
MOSTEIRO DE SÃO BENTO NA PARAÍBA
(SÉCULO XVII)**

Mattheus de Luccas Silva da Cunha

**João Pessoa - PB
Abril - 2026**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central - Campus I - Universidade Federal da Paraíba

C972d

Cunha, Mattheus de Luccas Silva da.

Doações e aquisições: a expansão fundiária do Mosteiro de São Bento na Paraíba (Século XVII) / Mattheus de Luccas Silva da Cunha.
- João Pessoa, PB: [s.n.], 2026.

61 p.: il.

Monografia (graduação) - Universidade Federal da Paraíba
(UFPB / CCHLA / DH) - Licenciatura Plena em História, 2026.

Orientadora: Carla Mary da Silva Oliveira

1. Beneditinos. 2. Brasil - Período Colonial. 3. Brasil - Paraíba Colonial. I. Autor. II. Título.

UFPB/BC

CDU 94(813.3)“16”:271.1

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

**DOAÇÕES E AQUISIÇÕES:
A EXPANSÃO FUNDIÁRIA DO
MOSTEIRO DE SÃO BENTO NA PARAÍBA
(SÉCULO XVII)**

Trabalho de Final de Curso apresentado à Graduação em Licenciatura Plena em História, do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em cumprimento às exigências do componente curricular *Seminário de Pesquisa*, como requisito parcial para a obtenção do grau de Licenciado em História.

Autor: Mattheus de Luccas Silva da Cunha

Orientadora: Prof^a Dra. Carla Mary da Silva Oliveira

João Pessoa - PB
Abril de 2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ata da sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de **Licenciado em História**, referente à sessão de defesa do graduando **Mattheus de Luccas Silva da Cunha**, matrícula UFPB nº **2019014733**, realizada aos **2 (dois) dias do mês de abril de 2026**, às **14h30min**. Reuniram-se na Sala de Reuniões do CCHLA, UFPB, Campus I, João Pessoa, os membros da Banca Examinadora composta pelos professores doutores **Carla Mary S. Oliveira – DH/CCHLA/UFPB** (presidente/ orientadora), **André Cabral Honor – DHIS/IH/UnB** (examinador externo) e **Ane Luíse Silva Mecnas Santos – DH/CERES/UFRN** (examinadora externa), com o objetivo de proceder à arguição do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação intitulado **“Doações e aquisições: a expansão fundiária do Mosteiro de São Bento na Paraíba (Século XVII)”**, como requisito parcial e conclusivo para a obtenção do grau de **Licenciado em História**. Após a arguição, os membros da Banca reuniram-se para deliberar sobre a nota a ser atribuída ao referido Trabalho de Conclusão de Curso. A presidente da sessão, Profª Dra. Carla Mary S. Oliveira, comunicou ao estudante e demais presentes que, por decisão da Banca, foi atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso a nota **10,0 (DEZ)**, não tendo sido feitas solicitações de ajustes ao texto pela banca. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Banca. João Pessoa, 02 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA
Data: 03/04/2026 06:07:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Dra. Carla Mary S. Oliveira – DH/CCHLA/UFPB
orientadora

Documento assinado digitalmente



ANDRE CABRAL HONOR
Data: 06/04/2026 09:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. André Cabral Honor – DHIS/IH/UnB
examinador externo

Documento assinado digitalmente



ANE LUISE SILVA MECENAS SANTOS
Data: 06/04/2026 09:34:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Dra. Ane Luíse Silva Mecnas Santos – DH/CERES/UFRN
examinadora externa

MATTHEUS DE LUCCAS SILVA DA CUNHA

**Doações e aquisições: a expansão fundiária do Mosteiro de
São Bento na Paraíba (século XVII)**

Monografia aprovada em 02 / 04 / 2026

Média Obtida: 10,0 [DEZ]

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dra. Carla Mary S. Oliveira

Departamento de História – Universidade Federal da Paraíba
(Orientadora – Membro da Banca Examinadora)

Prof. Dr. André Cabral Honor

Departamento de História – Universidade de Brasília
(Membro da Banca Examinadora)

Prof^a Dra. Ane Luíse Silva Mecnas Santos

Departamento de História – Universidade Federal do Rio Grande do Norte [Campus Caicó]
(Membro da Banca Examinadora)

A Maria José, Jandira Xavier e Maria do Carmo.

AGRADECIMENTOS

A parte dos agradecimentos costuma ser breve; a nossa vida, nem tanto. Não foi fácil revisitar o passado, por mais que eu o adore, nem atravessar o presente e projetar o futuro para aqui caber em algumas páginas. Ainda assim, registro minha gratidão a todos que tornaram possível não apenas esta pesquisa, mas as duas décadas que me conduziram até aqui. Pois apenas direi o Justo, conforme minha epígrafe. Vamos lá!

Agradeço à minha família, meu primeiro alicerce. Agradeço aos meus pais, Maria e Luiz, pelo esforço com minha educação básica. Se hoje concluo este trabalho, é porque houve sacrifício ontem. Da escola particular Ayrton Senna à experiência na rede pública – entre o Papa Paulo VI e o Lyceu Paraibano – formei meu caráter, despertei para as Ciências Sociais e compreendi melhor meu lugar no mundo. Muito obrigado.

À minha incrível tia Lucélia Fernandes e à minha amada prima Laryssa Cavalcante, que nunca foram “apenas parentes”, mas irmãs que a vida me deu. Obrigado pelo apoio na infância e na adolescência. Muito obrigado pelo apoio constante e pela presença firme nos anos decisivos da minha formação.

À minha avó, Maria do Carmo (Penha), registro uma gratidão que ultrapassa as palavras. Nascida em 1942, pertence a uma geração que aprendeu cedo a transformar dificuldades em força silenciosa. Foi apoio constante à minha mãe, ao meu pai e, consequentemente, a mim. Com ela aprendi que dignidade se constrói nos gestos cotidianos e que amor se prova na permanência, pois nunca me faltou. Guardo com carinho lembranças simples que se tornaram grandiosas, como o dia em que completou, com generosidade, o valor que faltava para eu comprar meu primeiro celular, um Nokia 5000, após ter quebrado meu porquinho. Hoje, a doença limita sua memória, mas não diminui sua importância para mim. Os 27 anos que compartilhei com ela são herança suficiente para toda uma vida.

À memória de minhas tias paternas, Maria José (☆1953-†2016), nossa Nina, e Jandira Xavier (☆1944-†2016), a Nana, dedico um reconhecimento carregado de afeto. Vivi com elas parte decisiva da minha infância e adolescência (2009-2016), após escolher morar em sua casa aos doze anos, encontrando ali acolhimento, estabilidade e amor. Nina foi presença firme e autêntica, mulher de personalidade marcante, cuja força nem sempre foi compreendida pelo mundo, mas sempre foi sentida por mim. Nana, mesmo após perder a fala em decorrência de um AVC, nunca deixou de expressar carinho com o olhar,

ensinando-me que o afeto também se comunica no silêncio. A partida de ambas deixou um vazio irreparável, mas também a certeza de que fui profundamente amado. Mesmo perdendo a forma de se comunicar, Nana aprendeu a falar “*eu, tu e nina*”, isso nunca saiu da minha cabeça. A elas, meu sincero e permanente agradecimento.

Ao meu quarteto universitário, Vitória Moreno, Mahyra Sá, Abel Calisto e Nah Caju, registro uma das experiências mais incríveis da graduação. União formidável!

Vitória Moreno foi presença constante nos momentos decisivos, com apoio acadêmico firme, leitura atenta e incentivo carinhoso. Entre histórias do sertão maltense, conselhos sobre a vida e docinhos antes das aulas para manter o humor, demonstrou um cuidado que ultrapassa a formalidade da vida universitária.

Mahyra Sá foi nossa bússola. Sempre atenta aos editais, prazos e oportunidades, manteve o grupo informado e organizado, como uma agenda viva essa menina! Nos corredores, compartilhamos observações bem-humoradas sobre o mundo acadêmico e suas peculiaridades. Hoje colhe os frutos de sua persistência na UFMG como pós-graduanda.

Abel Calisto é uma dimensão rara de sensibilidade e magia. Amigo atento, generoso na escuta e sempre disposto a fortalecer os ânimos antes das avaliações, com os seus cristais estrategicamente posicionados em nossos bolsos. Ainda que as notas máximas tenham permanecido mais no plano da esperança do que da estatística.

A estimada Nah Caju. Nossa amizade nasceu de afinidades estéticas e rapidamente se tornou fraternidade intelectual e afetiva. Arte, cinema, música, debates, Gaga e Björk, referências que se tornaram parte das nossas conversas intermináveis. Duas pessoas ansiosas, que dupla! Andamos tanto naquele campus, que chamamos a bicharada pelo nome. Há conexões que se explicam; outras apenas se reconhecem no mundo *camp*. A nossa pertence à segunda categoria.

Aos amigos da Universidade Federal da Paraíba, em especial Enzo Cabral, pela escuta e pelos conselhos. Dedico, ainda, de modo especial, a Isaura Calzavara e Brenno Miguel, pela delicadeza, pelo cuidado com nossa amizade, pela escuta generosa e pela presença constante; expresso meus sinceros agradecimentos. Às minhas amigas Thalita Menezes e Naiara Martins, fora do ambiente acadêmico, agradeço pelo apoio contínuo ao longo desta trajetória, vocês foram minha inspiração em momentos de indecisões.

Agradeço a Victor Carvalho, meu companheiro fiel, amigo e confidente, que se faz atento e paciente! Agradeço pelo cuidado nos períodos mais turbulentos dos

semestres, meu bem! Seu apoio foi decisivo para que eu mantivesse o equilíbrio quando as exigências acadêmicas pareciam intermináveis. Sou muito grato pela sua existência!

À banca examinadora, agradeço a honra da leitura e da avaliação deste trabalho. À professora Ane Luíse Silva Mecenas Santos, pela inspiração acadêmica e pela admirável trajetória; e ao professor André Cabral Honor, referência intelectual e exemplo de generosidade que teve comigo ao autografar meu exemplar de seu livro *Divinas Tetas* em meio às correrias de eventos acadêmicos da ANPUH Nacional em Minas, em meados de 2025.

Minha gratidão à Universidade Federal da Paraíba pelos auxílios que permitiram minha permanência estudantil após o período no telemarketing. Agradeço à PRAPE e aos servidores das bibliotecas e do Departamento de História, destaco o acolhimento de Flávia no LABORHIS nesses anos de curso. Da mesma forma, agradeço ao CNPq pelo suporte por meio da Bolsa de Iniciação Científica no PIBIC/UFPB, programa que reitera a importância vital do investimento público para a ciência brasileira, e para a continuação do fomento acadêmico.

Por fim, expresso minha profunda e permanente gratidão à Professora Dra. Carla Mary S. Oliveira, minha orientadora e maior referência acadêmica, cuja presença redefiniu minha trajetória desde agosto de 2022. Recordo com nitidez o primeiro semestre, quando eu ainda me encontrava inseguro sobre meu lugar na docência, e encontrei em sua orientação o equilíbrio entre a serenidade e o acolhimento, sendo exigente na medida certa e paciente quando necessário. O apelido dado de Sereníssima, criado pelo nosso quarteto, expressa mais do que uma admiração bem-humorada; ela traduz sua postura, sua elegância intelectual e pelo domínio do que ensina.

Sob sua condução, aprendi que fazer História exige método, responsabilidade e sensibilidade, transformando minhas inquietações em problemas de pesquisa e compreendendo que a maturidade acadêmica é fruto da disciplina cotidiana. A confiança que depositou em mim como orientando, bolsista e monitor foi decisiva para que eu acreditasse na possibilidade concreta de uma carreira docente. Se hoje concluo este trabalho com segurança, é porque encontrei em sua orientação um modelo de seriedade aliada à humanidade, estruturando não apenas uma pesquisa, mas um verdadeiro projeto de vida intelectual.



“Fale menos, escute mais e diga apenas o justo”.
Papa Francisco.

RESUMO

Este trabalho analisa a expansão fundiária da Ordem de São Bento na Capitania Real da Paraíba, desde a instalação inicial dos beneditinos no final do século XVI até os desdobramentos do século XVII, com ênfase nas modalidades de doação e aquisição que sustentaram a consolidação patrimonial da casa monástica. Partindo do questionamento de como uma ordem religiosa contemplativa se inseriu nas engrenagens agrárias e jurídicas do mundo colonial, o estudo examina petições, despachos e registros de posse preservados nos *Livros do Tombo do Mosteiro de São Bento da Paraíba* e em crônicas beneditinas, cotejando-os com cartografia coeva. A pesquisa demonstra que o patrimônio não se formou de maneira espontânea ou estritamente devocional, mas por meio de uma política sistemática que combinou concessões de autoridades locais, compras com recursos próprios, arrematações públicas e acordos judiciais, permitindo aos monges controlar áreas estratégicas no núcleo de Filipeia de Nossa Senhora das Neves e, sobretudo, extensas terras rurais nas várzeas dos rios Paraíba, Miriri e Mamanguape. Ao dominar recursos hídricos, rotas fluviais e terras férteis, a Ordem articulou-se à economia açucareira, incorporou partidos de cana e engenhos e estruturou uma base material que dependia do trabalho de escravizados, evidenciando uma efetiva distância entre a Regra e as práticas cotidianas de administração colonial encetadas pelos monges na Paraíba. O trabalho também acompanha conflitos de posse e mecanismos de legitimação, indicando como os beneditinos operaram nas brechas do sistema régio para ampliar e defender seus direitos, inclusive após as invasões neerlandesas, quando se intensificaram perdas patrimoniais e posteriores disputas por restituição de bens de raiz. Conclui-se que a expansão fundiária beneditina na Paraíba foi instrumento de poder, autonomia financeira e intervenção política, integrando a ordem à dinâmica de ocupação e consolidação do espaço colonial local.

Palavras chave: Beneditinos; Capitania da Paraíba; Patrimônio Urbano e Fundiário; Sesmarias; Brasil Holandês.



ABSTRACT

This study analyses the territorial expansion of the Order of Saint Benedict in the Royal Captaincy of Paraíba, from the Benedictines' initial establishment in the late sixteenth century through the developments of the seventeenth century, with particular emphasis on the forms of donation and acquisition that underpinned the consolidation of the monastic house's patrimony. Departing from the question of how a contemplative religious order became embedded in the agrarian and legal mechanisms of the colonial world, the research examines petitions, official rulings, and property records preserved in the *Livros do Tombo* of the Monastery of Saint Benedict of Paraíba, alongside Benedictine chronicles, and compares these materials with contemporary cartography. The findings demonstrate that the patrimony did not emerge spontaneously or on strictly devotional grounds, but rather through a systematic strategy that combined grants by local authorities, purchases with the Order's own resources, public auctions, and judicial settlements. This enabled the monks to control strategic areas within the urban nucleus of Filipeia de Nossa Senhora das Neves and, above all, extensive rural lands along the floodplains of the Paraíba, Miriri, and Mamanguape rivers. By securing water resources, fluvial routes, and fertile lands, the Order articulated itself with the sugar economy, incorporating cane-growing holdings and mills, and establishing a material base dependent upon enslaved labour – thereby revealing a substantive gap between the Rule and the everyday practices of colonial administration pursued by the monks in Paraíba. The study also traces conflicts over possession and mechanisms of legal legitimation, showing how the Benedictines operated within the interstices of the royal system to expand and defend their rights, including in the aftermath of the Dutch incursions, when patrimonial losses intensified and subsequent disputes over the restitution of real property became more frequent. The study concludes that Benedictine territorial expansion in Paraíba functioned as an instrument of power, financial autonomy, and political intervention, integrating the Order into the dynamics of occupation and consolidation of the local colonial space.

Keywords: Benedictines; Captaincy of Paraíba; Urban and Landed Patrimony; *Sesmarias*; Dutch Brazil.



SUMÁRIO

Agradecimentos	IV
Resumo	VIII
Abstract	IX
1. Introdução	1
2. A primeira década beneditina e a formação do patrimônio fundiário: doações e sesmarias (1595-1605).....	8
3. Expansão patrimonial e conflitos de posse na zona rural da Capitania da Paraíba (1604-1635).....	16
4. Da posse legítima à expropriação: a espoliação das terras beneditinas em <i>Frederikstadt</i> (1634-1654)	26
5. Considerações Finais	36
Referências	40
Fontes Manuscritas.....	40
Fontes Impressas.....	40
Bibliografia	40
Anexos.....	43
Abades e Presidentes do Mosteiro de São Bento da Paraíba – 1599-1903	43
<i>Província do Brasil – 1582-1827</i>	43
<i>Congregação Beneditina Brasileira – 1827-1903</i>	45
Benedictinos na Capitania da Paraíba – 1595-1904.....	47



1. INTRODUÇÃO

Durante a segunda metade da centúria quinhentista, a Ordem de São Bento se preparava para vir à América portuguesa. Nesse contexto os beneditinos passariam a somar-se à Companhia de Jesus, já atuante desde meados do século XVI¹. Para compreender a vinda desses monges para o “Novo Mundo” é necessário lembrar que o movimento de expansão ultramarina e missionária do Império português estava em pleno ímpeto, especialmente após o Concílio de Trento (1545-1563). O concílio fortaleceu o papel das ordens religiosas no esforço de disciplinar a fé e expandir a influência da Igreja Católica. Nesse sentido, ordens religiosas regulares como os jesuítas, mercedários, oratorianos, franciscanos, carmelitas e os beneditinos assumiram a conversão e a catequese do “gentio” como sua principal bandeira após o descobrimento desse “Novo Mundo”, reforçando o espírito tridentino, embora cada uma desses grupos tenha conduzido a evangelização de forma distinta².

Ao desembarcar no Brasil, a Ordem Beneditina assumia um papel cujas implicações eram, naquele momento, imprevisíveis. Acostumados à vida contemplativa e ao isolamento dentro dos muros monásticos, os monges passaram a conviver com a possibilidade de se integrar a um cenário colonial diverso daquele que conheciam na Europa³. Sua trajetória inicial foi marcada por tensões e pela necessidade de adaptação: os mosteiros não foram construídos por decreto régio, mas a partir de solicitações da sociedade colonial e das dinâmicas político-religiosas da época. Além disso, o regime do Padroado conferia à Coroa uma certa autoridade sobre a Igreja, o que consequentemente obrigava os beneditinos a conciliar a vida ascética com atividades externas, como o atendimento externos aos colonos e a catequização da população local, ações incomuns em relação às suas condutas internas habituais⁴.

Em 1578, o monge Pedro de S. Bento Ferraz (☆?-†?) obteve um terreno na Baía para fundar um mosteiro beneditino mediante uma doação feita por um “principal da terra”, Francisco A. Condestável (☆?-†?) e sua esposa⁵. Três anos após a sondagem do religioso, em

¹ Dias, 2011, p. 244.

² Oliveira, 2003, p. 85.

³ Tavares, 2007, p. 17.

⁴ Luna, 1947, p.73-74; Tavares, 2007, p. 19-21.

⁵ Dias, 2011, p. 243.

1581, a Ordem autorizou a vinda de nove monges, oriundos do Mosteiro de Tibães, no norte de Portugal. Logo no ano seguinte foi erguido em Salvador o primeiro mosteiro beneditino do Brasil – que era também o primeiro fora da Europa –, marco inicial da atuação da ordem no território ultramarino colonial português⁶. A consolidação ocorreu em 1584, com sua incorporação à Congregação de Portugal, e em 1587 determinou-se a contribuição de 60\$000 por casa para custear o envio de novos religiosos ao Brasil. Essa fundação refletia tanto o projeto colonial da União Ibérica quanto às demandas locais, configurando os beneditinos como “monges brasileiros” ou “monges dos trópicos”⁷.

A presença beneditina já estava consolidada em diversas capitanias no final do século XVI, como na Bahia (1582), no Rio de Janeiro (1596) e em Pernambuco (1592). Em Olinda, fundou-se o segundo mosteiro beneditino do Brasil, que assumiu papel relevante tanto no campo religioso quanto nas esferas econômica e fundiária⁸. A partir da Vila de Olinda, uma comitiva religiosa dirigiu-se para o norte com o objetivo de expandir seu campo de atuação, em direção à Capitania da Paraíba, no ano de 1595. À frente estava abade Dom Damião da Fonsêca (☆?-†?), então presidente do Mosteiro de São Bento de Olinda (1594-1596), e membro da mesa de juízes do Tribunal da Inquisição, subordinado ao licenciado Heitor Furtado de Mendonça (☆1554-†1605), incumbindo das responsabilidades da primeira visita do Santo Ofício no Brasil⁹.

Após encerrar suas funções como membro do Santo Ofício, em cujos tribunais já colaborava desde as Capitanias de Pernambuco e Itamaracá, o abade D. Damião da Fonseca apresentou uma primeira petição ao Capitão-Mor e Governador da Capitania da Paraíba entre 1592 e 1600, Feliciano Coelho de Carvalho (☆1570-†?), solicitando a concessão de um lote de terra com o propósito de fundar, na então cidade Filipeia de Nossa Senhora das Neves, um Mosteiro da Ordem de São Bento, na recém-conquistada Capitania da Paraíba¹⁰. O governador acatou o pedido do religioso e doou um terreno à Ordem de São Bento para a edificação do Mosteiro, com oitenta braças (176 m) de lado, localizado nos arrabaldes norte da sede da capitania, em área acidentada. O limite era definido pelo “Rio Ciroy” (ou “Siruy/ Sirui”), que significaria “rio dos siris”, depois nomeado como rio Tambiá¹¹.

⁶ Dias, 2011, p. 236.

⁷ Dias, 2011, p. 236; Tavares, 2007, p. 18.

⁸ Dias, 2011, p. 243-245.

⁹ Lins, 2019, p. 56; Fernandes, 2022, p. 39.

¹⁰ Lins, 2019, p. 56.

¹¹ Idem, p. 101.

Fr. Damiaó da Fonseca Presidente do Mosteyro do Glorioso Sam Bento da Villa de Olinda [...] mandado do Seu reverendo P. Geral movido do Zello do Servisso de Deoz Nosso S.r e de sua Magestade Veyo ora aesta Cidade Filipea da Parahyba a pedir um Citio para edificacáo de hum Mostr.º do dt.º bemaventurado Seu Padre Sam Bento do qual resultará grande servisso a Deoz e ao povo christão, pelo que pede a V. S.^a que em nome de Sua Magestade lhe dê o Citio que está Junto das terras de João Neto, no arebalde desta Cidade Comvem a Saber para a edificação do Mostr.º oytenta bracz em coarda no alto para a banda do sul, e para a Serca abaixo da Varge com as agoaz vertentes do OEste, e Leste, e Sul... THE emtestar no rio Ciroy [...] e isto sem foro nem censso, nem pensão alguma, mas forro, livre e izento, somente dizimo a Deoz e receberá charidade.¹²

Ao conceder a doação por meio de um Despacho e Carta de Data, Feliciano Coelho de Carvalho impôs um prazo de dois anos para a construção das instalações monásticas no dito terreno. O descumprimento desse prazo acarretaria a revogação da doação e a reintegração das terras ao governo, que poderia repassá-las a outro beneficiário¹³. Entretanto, os religiosos de Olinda descumpriram o prazo de dois anos imposto pelo governador e capitão-mor. Sem dar início à edificação do mosteiro dedicado ao Patriarca São Bento, a Ordem se manteve presente na capitania da Paraíba por meio de seus procuradores de Olinda que, durante os anos subsequentes à primeira doação (1595), adquiriram significativas posses em seu nome. Essa ociosidade tornava os planos da fundação do mosteiro cada vez mais distantes da ambição inicial do abade Dom Damião da Fonseca (☆?-†?), manifestada em petição no dia 21 de janeiro de 1595¹⁴.

Ainda que a Ordem Beneditina não se estabelecesse fixamente na cidade, o capitão-mor e governador Feliciano Coelho de Carvalho demonstrou notável flexibilidade diante de uma extrema situação de carência religiosa que a Cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves enfrentava, decorrente a expulsão da Companhia de Jesus (1593) e dos conflitos políticos entre o governador e os franciscanos, o que resultou na saída temporária destes e no abandono da missão dos gentios. No ano de 1599, o governador, já em desacordo com a Ordem Beneditina, formalizou junto aos Oficiais da Câmara uma solicitação ao prelado da casa de Olinda, o abade Dom Remígio dos Mártires (☆?-†?), que a dirigiu entre 1597 e 1599, instando a Ordem a deslocar-se imediatamente para a capitania a fim de cumprir o compromisso de fundação do mosteiro, firmado em 1595¹⁵:

¹² Livro, 1947a, f. 87r- 88r.

¹³ Lins, 2019, p. 57.

¹⁴ Idem, p. 104-105.

¹⁵ Idem, p. 105.

Em o anno de 1599 o Governor. da Parahyba Feliciano Coelho de Carvalho, e taóbm a Camara da d.^a Cide. escreveráo ao D. Abbe. Fr. Remigio mandasse Religiozos p.^a edificar hum Mostr.^o na quella Cide. por se achar então a terra sem outros P.Pes., q' ensinassem a doutrina Christam a os moradores, e a os Indios por motivo de se terem retirado os Religiosos Capuchos, dezertando o seo Convto.; [...] P.Pes. da Companhia serem despejados por ordem de S. Mag^e.¹⁶

A Ordem, então, atendeu à solicitação formal feita pelo governador, enviando o abade Dom Anastácio (☆?-†?) para tratar dos assuntos envolvendo a fundação do templo religioso. Impulsionada por questões ambiciosas fundiárias e pela necessidade de estreitar laços com a elite local, a Ordem optou por não o edificar no terreno doado em 1595. Em vez disso, escolheu outro terreno de grande relevância e posição estratégica, localizado no centro da cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves, e apresentou uma nova petição ao governador e capitão-mor Feliciano Coelho de Carvalho em 18 de setembro de 1599¹⁷.

Fr. Anastacio da ordem de Sam Bentto. q'elle veyo com liçença de seu Perllado a esta Cidade da Parayba para nella Com Favor de Deoz edificar o Mostr.^o do dito abito appedimento de Vossa Senhoria Visto Seu Sancto Zello e Vontade que VS.^a tem pera o Servisso de Deoz e de Sua Magestade, e do bem Comum desta terra, e por ter visto por Sy, e por parecer de algumaz pessoas bem inclinadas ao Servisso de Deoz, que o melhor lugar, e comodo para este effeito era a Caza que foy de João Váz Salem com a terra que Corre para Agoa, Pede a VS.^a lhe mande a dar a Dita Caza com a terra visto como Se Ha de Vender a Pregáo [...] algumaz pessoaz com Suaz Esmollaz querem Lançar Nellaz para o dito Mosteyro e dando lhaz Começa Logo aver convento nesta Cidade do Patriarcha Sam Bentto.¹⁸

O governador acatou o pedido do abade Dom Anastácio quanto à titularidade das terras pertencentes ao falecido vigário Pe. João Vaz Salem (☆?-† 1599), que seriam levadas a pregão público, bem como os consentimentos dos “principais da terra” para a doação das referidas propriedades, em 1599. No dia 19 de setembro daquele ano, realizou-se um evento solene, porém pouco convincente e de tom visivelmente coercitivo, destinado a confirmar a instalação dos religiosos na capitania. A reunião, uma grande vereação no Forte do Varadouro, contou com a presença do capitão-mor e governador Feliciano Coelho de Carvalho, dos oficiais da Câmara, do provedor da Fazenda Real da capitania e de outros representantes régios, além do

¹⁶ Chronica, 1941, p. 44.

¹⁷ Lins, 2019, p. 107.

¹⁸ Livro, 1947a, f. 88v.

povo, para deliberar a recente petição apresentada pelo abade Dom Anastácio sobre questões fundiárias e pecuniárias¹⁹.

Anno do Nascimento de N. Snr. JEZús CHrizto de mil e Quinhentos e noventa E Nove ANNoz aos dezanove diaz do mez de Septembro do dito ANNO nesta Cidade de Filipea de N. Snr.^a daz Nevez Cappitania da PARAYba de sua Mag.^o em que he Capitão e Governador Feliciano Coelho de Carvalho por dit.^o Snr. &. Na Fortaleza desta dita Cidade estando juncto os Officiaiz da Camera desta Cidade, e maiz povo em presença delle dt.^o Governador e do Prov. or e mais officiaez da fazenda de Sua Magestade em presença de todos foy Lida Huma petiçam de Rd.^o e P.e. Fr. Anastacio da ordem do patriarcha Sam Bentto com hum despacho do dito Governador e tomando a Cento entre todoz a Cerca do peditorio da dita Petição e comprimento do dt.^o dezpacho aÇentaráo o Seguinte: que quanto Hé o que na dita petição pede o reverendo P.e aCerca do Citio e Cazaz ficaram do P.e Vigario João Váz Salem, defuncto [...] Mais chãoz e terraz que Cabem do dt.^o Citio do P.e Joam Vaz aTHê o Canto da rua que vay para a fonte E Varadouro: Correndo pella Dt.^a rua abaixo aTHê Emtestar com a fonte de que ORa Se Serve esta Cidade [...] P.e pede para ajuda da Sustentação dos trez, ou coatro religiozoz que em Sua petição diz, lhes paresse a ellez todos bem Se lhe dê as ordinarias que Sua Magestade por Sua provizáo dava PP.es Capuchoz p^a bem da Sanchristia e aSim maiz Cem mil para Sustentação dos ditos coatro Padrez [...].²⁰

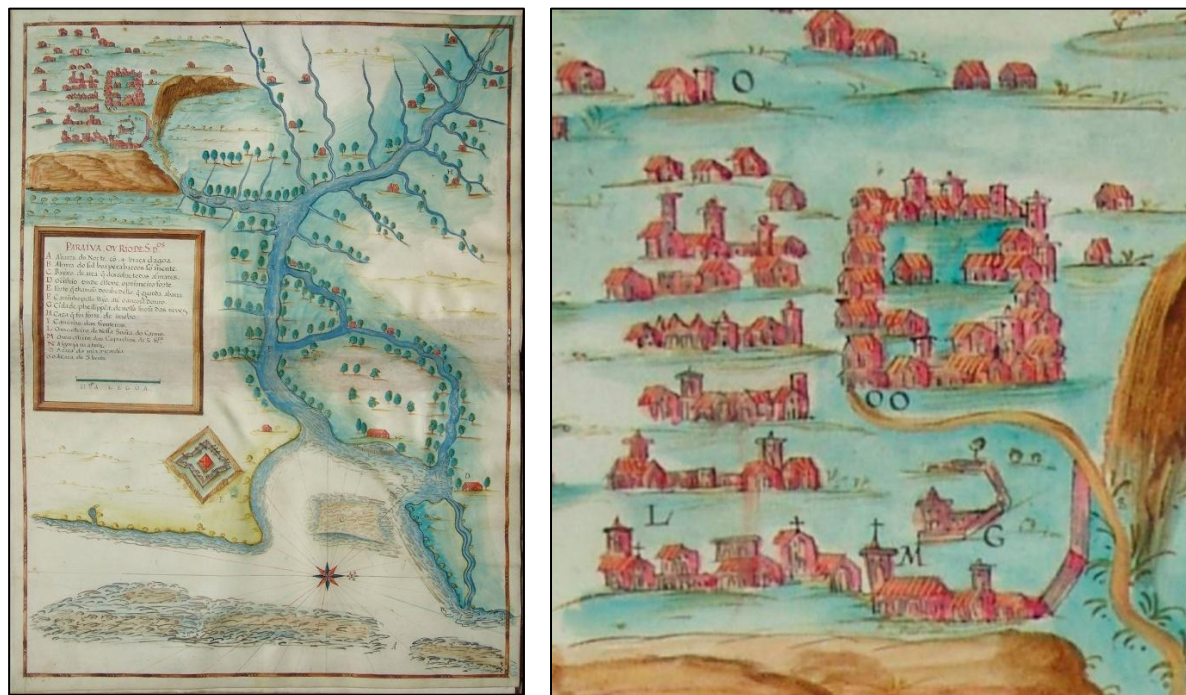
Esse encontro não foi um simples ato administrativo, mas sim uma encenação pública de autoridade, na qual o poder régio estabelece as condições, e a instituição monástica deveria se unir a ele em cooperação simbólica para garantir a ascendência da Ordem de São Bento. A presença de Feliciano de Carvalho e dos oficiais da Fazenda Real, como parte do aparato oficial, tinha um propósito de legitimar a posse e evitar eventuais contestações locais. A solenidade dessa sessão reforçava o caráter sagrado e inescapável da instalação beneditina na cidade, o ato de vereação no Forte do Varadouro expressava uma questão fundiária e também um rito de consagração territorial, onde a Coroa e a Igreja selaram a integração eclesiástica e administrativa na Capitania Real da Paraíba.

Um dos primeiros registros visuais em que aparece explicitamente identificada a casa beneditina na área central de Filipeia é “Paraiva ou rio de S. D.os”, do cartógrafo português João Teixeira Albernaz I (☆c.1575-†d.1652), produzido entre 1612 e 1616. Trata-se de um mapa manuscrito que ilustra o compêndio *Rezão do Estado do Brasil no Governo do Norte somete asi como o teve dō Diogo de Meneses até o anno de 1612*, obra que hoje faz parte do acervo da Biblioteca Municipal do Porto, em Portugal. No canto superior esquerdo, onde

¹⁹ Lins, 2019, p. 108.

²⁰ Livro, 1947a, f. 89r-89v.

aparece a representação esquemática da cidade, o mosteiro aparece identificado pela legenda “OO”, que na cartela aparece descrita como “A Caza de S. bento”. Percebe-se, na representação, a centralidade do sítio escolhido pelos monges para erguer seu claustro:



Figs. 1 e 2 - João Teixeira Albernaz I, “Paraíba ou rio de S. D.os”, c. 1612-1612 [mapa completo e detalhe]. Original manuscrito que ilustra o *Rezão do Estado do Brasil no Governo do Norte somete asi como o teve dõ Diogo de Meneses até o anno de 1612*. Biblioteca Municipal do Porto, Portugal. Domínio público.

A constituição fundiária da Ordem de São Bento na Paraíba revela um processo gradual da formação e consolidação de poder, em que a posse das terras trazia legitimidade religiosa e política. Desde o final do século XVI, com a chegada do abade Dom Anastácio, doações régias como as áreas de várzea do rio Miriri e do rio Paraíba fizeram crescer o cabedal da Ordem na região, assim como bens que foram associados a diferentes formas de aquisição, o que acabou por ampliar o domínio beneditino sobre vastas áreas urbanas e rurais da capitania e de sua sede. Esses bens de raiz, registrados nos *Livros do Tombo da Paraíba* (1946, 1947a, 1947b e 1949) e na *Chronica do Mosteiro de N. S. do Mont-Serrat da Parahiba* (1864), e confirmados por autoridades régias e locais na documentação coeva, trazem uma estrutura fundiária pautada em ações jurídicas e na sacralização do território, na qual o patrimônio religioso se insere no projeto colonizador português.

Entretanto, a Ordem não parou de adquirir mais propriedades após aquele ato solene no forte da cidade, sempre pedindo por mais e mais doações, porém os religiosos não ficaram à mercê dos donativos, pois eram comuns também processos de compra e arrematação feitos com

recursos próprios dos beneditinos. As posses dos territórios não se reduziam à zona urbana, pois traspassavam para as zonas rurais, onde os religiosos poderiam gerir melhor os lucros sobre as terras férteis da capitania e concretizar sua atuação no âmbito econômico e fundiário assim como no trato agrícola, ao lado das elites coloniais. Contudo, isso garantiu à Ordem Beneditina na capitania da Paraíba a posição de mais abastada frente às demais congregações religiosas, especialmente no que se refere ao quesito patrimonial e no período inicial de instalação dos monges na cidade, entre fins do século XVI e início do XVII, envolvendo propriedades como os engenhos de Miriri, Maraú e de Cajabussú²¹.

Desse modo, as fontes mostram que o patrimônio beneditino incluía não apenas terras, mas também engenhos, gado e pessoas escravizadas, constituindo um contexto econômico complexo e diversificado. As transações registradas nos *Livros do Tombo*, que envolviam penhoras, arrematações públicas e restituições judiciais, evidenciam a inserção da Ordem em dinâmicas nada ascéticas. Essas atividades externas, incomuns em relação às suas condutas internas na Europa demonstram que o envolvimento dos monges beneditinos integrava a lógica escravista da economia colonial, que se baseava na utilização de pessoas cativas tanto em engenhos quanto nas atividades de subsistência do mosteiro beneditino de Nossa Senhora de Monserrate. Assim, a Ordem consolidou-se como um dos principais agentes de estruturação territorial e social da Capitania da Paraíba.



²¹ Lins, 2019, p. 122.

2. A PRIMEIRA DÉCADA BENEDITINA E A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO FUNDIÁRIO: DOAÇÕES E SESMARIAS (1595-1605)

A Ordem Beneditina, muito bem descrita pelo abade D. Anastácio em sua petição ao Governador e capitão-mor Feliciano Coelho de Carvalho, datada de 18 de setembro de 1599, era apresentada como uma instituição monástica que não se dedicava a viver de mendicância, pois conforme as palavras do próprio abade, “Os Religiozoz desta Ordem não pedem pellaz porttaz, nem aquy tem rendaz”. A atuação dos beneditinos na questão fundiária para a angariação de recursos na capitania sempre se baseou nessa premissa, e tal entendimento foi fundamental para a construção do vultoso patrimônio e rendeu aos filhos de S. Bento a alcunha de ordem mais abastada da Paraíba em começos do século XVII²².

Cumprе ressaltar a doação prévia à chegada dos religiosos, concedida aos monges já no ano de 1595, referente a um primeiro terreno nos arrabaldes da cidade. Essa sesmaria foi outorgada à Ordem pelo governador e capitão-mor Feliciano Coelho de Carvalho após uma petição simplória, evidenciando o *modus operandi* dos beneditinos e que se tornaria habitual na arrecadação de terras para a ampliação do seu patrimônio eclesiástico. Com os bens do vigário falecido João Vaz Salem, confiscados pela Câmara Apostólica, o padrão não seria diferente. Após terem arrecadado o terreno com oitenta braças²³ de lado, localizado no norte da cidade de Filipéia, via doação, e com o objetivo de fundamentar sua atuação na urbe paraibana, os beneditinos prosseguiram na aquisição de patrimônios estratégicos, numa empreitada que perdurou até se noticiar o pregão público dos bens do Pe. Salem, bens de raiz de que a Ordem já tinha ciência e que cobiçava para incorporar ao seu domínio²⁴:

O porteiro Antonio Váz trouxe pellaz ruaz publicaz desta dita çidade a pregáo, huaz cazaz que foram de João Vas Sallem Vigario que foy nesta capitannia [...] Voz hã hy quem dê maiz por as ditaz Cazas que oynta mil reiz hã hy quem maiz dê por ditaz cazas que estaó de fronte da fortaleza desta cidade: que da banda do Norte parte Com a Cerca dos PPadrez de Sam Francisco, e dabanda do sul com a rua que Vay para o Varadouro, e para a banda leste com a Igreja desta Capitannia, e por a banda oeste com os Manguez da Parayba Como Maiz Largamente Se Contem Noz titulllos das ditaz terraz [...].²⁵

²² Lins, 2019, p. 121.

²³ Cerca de 175 metros.

²⁴ Lins, 2019, p. 107-108.

²⁵ Livro, 1947a, f. 94r.

Os ditos terrenos, anunciados pelo leiloeiro, foram levados a pregão público em decorrência das infrações canônicas cometidas pelo vigário, o que levou a seu confisco pela Câmara Apostólica de Olinda, que condenou o padre pelas acusações de exercício de jurisdição secular, comércio ilícito com os gentios e compra e revenda de cativos indígenas, práticas que constituíam clara violação do direito canônico. As terras, por estarem sob a proteção do tribunal eclesiástico, eram destinadas a uma posterior venda em leilão, o que representava o momento propício para a Ordem Beneditina agir e efetivar a aquisição daquele patrimônio significativo na área central da cidade, próximo à igreja matriz²⁶.

No auto de arrematação das terras que pertenceram ao Pe. Salem, se revela de maneira clara como a justiça eclesiástica atuava na colônia e como esses desdobramentos influenciaram a ocupação urbana e a inserção das ordens religiosas na Paraíba. Noticiado em praça pública e adquiridas em nome da Câmara e do “povo da capitania”, essas terras, situadas em área central de Filipeia, foram destinadas aos padres de São Bento, evidenciando que as instalações dos monges beneditinos resultou não apenas de um projeto colonial português, mas também da reconfiguração patrimonial decorrente dos processos disciplinares internos do clero regular²⁷.

A situação patrimonial no princípio do século XVII já era extremamente favorável aos beneditinos, pois os religiosos já acumulavam significativos terrenos por toda a cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves, cujas formas de doação e aquisição se baseavam tanto na compra com recursos próprios da Ordem quanto no apoio financeiro recebido da elite local. Os terrenos estendiam-se dos manguezais do Rio Paraíba às colinas onde está situada a Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves, e abrangiam sítios em todas as direções cardeais. Incluía áreas periféricas com recursos hídricos, áreas de várzea e terrenos urbanos estratégicos, sendo destinados tanto à edificação do santo Mosteiro como a se auferir rendas para sua manutenção, o que demonstrava preocupação com autossuficiência econômica da Ordem, como se pode perceber pelo quadro a seguir:

²⁶ Livro, 1947a, p. 74-76.

²⁷ Livro, 1947a, p. 80-82.

QUADRO I
PRIMEIRAS POSSES DOS BENEDITINOS NA CAPITANIA DA PARAÍBA

DATA	PROPRIEDADE	FORMA DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	PROVÁVEL LOCALIZAÇÃO REAL
21/01/1595	sítio de oitenta braças de quadra para instalação do mosteiro	doação do governador da capitania	propriedade nos arrabaldes da cidade, margeando com um curso de água ao norte, registrado como “rio Ciroy”	lote às margens do rio Tambiá, no varadouro, sem possibilidade de identificação
17/08/1599	sesmaria no rio Miriri	doação do governador da capitania	região que fica ao norte da capitania da Paraíba doado pelo capitão-mor Feliciano Coelho De Carvalho	duas margens do rio Miriri, com faixas de cerca de 10 x 20km de cada lado da foz
17/08/1599	sesmaria de uma várzea do paraíba	doação do governador da capitania	uma légua de terra em quadra na desembocadura do rio Paraíba doado pelo capitão-mor Feliciano Coelho De Carvalho	acompanhando a península do Cabedelo, desaguardo no oceano atlântico
18/09/1599	casas que eram do Pe. João Vaz de Salem e terrenos adjacentes	compra em pregão público com esmolas da população	propriedade que vai das casas do Pe. Salem, na Rua Direita, desce o morro até a fonte (dos Milagres) a oeste, limita com o sítio dos franciscanos ao norte e com a igreja matriz a leste e ladeira do varadouro ao sul	área do mosteiro e terreno ampliado, até a Ladeira de São Francisco, ao norte, a Ladeira Feliciano Coelho ao sul, Rua da Areia a oeste e a Av. Gal. Osório a leste
07/01/1602	Terreno urbano de trezentas braças em quadra	Compra ao colono Gaspar Cardozo	terreno com cerca 660m adquirido com capital da própria da ordem	às margens do rio Siruy/Tambiá, área vizinha a terrenos que já lhe pertenciam
09/09/1602	Terreno urbano com sete braças de frente por quinze de profundidade	Compra ao colono Gaspar Manoel	terreno mede cerca de 33m, adquirido com capital da própria ordem	situado na Rua Nova, contribuindo para a conformação do atual terreno do mosteiro
27/09/1604	Terreno urbano com 90 braças	Doação do governador da capitania	terreno mede cerca de 198m, doado pelo capitão-mor Francisco de Souza Pereira	situado por trás da Rua Nova seguindo para o sul
10/04/1606	Um partido de cana-de-açúcar	Compra ao colono Afonso Neto	partido de cana-de-açúcar pertencente ao Engenho do Espírito Santo	situado nas terras ao lado direito do Rio Paraíba

Fonte: compilado pelo autor, a partir da documentação consultada.

A diversidade das posses adquiridas pelos monges, que incluíam terrenos nos arrabaldes da parte norte, caminhos para o Varadouro, ruas centrais e áreas que confrontavam com a Santa Casa da Misericórdia e outras ordens, ilustra bem a reconfiguração do espaço urbano da cidade de Filipéia pelos beneditinos. Essa variedade patrimonial sinalizava que a aquisição da Ordem do patriarca São Bento seguia uma lógica gradual durante a instalação na cidade, mediada por autoridades de diferentes esferas, como a civil e a eclesiástica. Como resultado, até o ano de 1604, esse acúmulo de bens contribuiu para o controle significativo do espaço urbano e

adjacentes, intensificando o papel dos beneditinos como agentes centrais na organização territorial, econômica e religiosa da capitania real da Paraíba²⁸.



Fig. 3 – Delimitação aproximada dos terrenos pertencentes ao Pe. João Vaz de Salem, arrematados pelo Senado da Câmara e doados para os beneditinos em 1599, em projeção sobre foto de satélite atual.
Fonte: Google Earth, fevereiro de 2026.

Não obstante, a Ordem continuou a solicitar sesmarias por meio de petições endereçadas ainda no governo do capitão-mor Feliciano Coelho de Carvalho, sempre reforçando a justificativa da necessidade de reivindicar territórios para, assim, edificar o Mosteiro de São Bento na cidade. Entretanto, houve uma alteração nas localidades doadas, direcionando os religiosos para áreas rurais da Capitania da Paraíba, visto que a Ordem precisava ser autônoma financeiramente, e as terras férteis das várzeas impulsionaram os monges para a ampliação de patrimônio do mosteiro paraibano²⁹:

Me fizeram petição os religiosos da ordem do Glorioso Patriarcha Sam bento deste estado do Brazil dizendo em ella que Sendo ellex mandado por El Rey Nosso S.r para com Sua dotrina ajudarem ao povo christão, e na converção do Indios Gentios [...] e não tem poçibilidade para Se Suztentarem Conforme a Sua ordem e regra de Viver, a qual não permite andarem por portas e nem outros peditorios [...] queira fazer mandar dar alguma esmolla a conta del Rey. a Sy para prencipio de Sua fundação como pera Se Sustentarem, junctamente

²⁸ Lins, 2019, p. 114-115.

²⁹ Idem, p. 117.

alguma Sorte de terraz aonde pello tempo adiante Se Valhaô em Seu remedio p^a poderem viuer [...].³⁰

As sesmarias doadas pelo governador e capitão-mor abrangiam extensas áreas contínuas, do litoral ao interior, incluindo partes de dois grandes importantes rios da Capitania Real da Paraíba, a extensão territorial das posses rurais doadas a Ordem eram de três léguas (cerca de 19,8 km) de terra em quadra, delimitada pelo rio Miriri até sua foz no Atlântico; a segunda consistia em uma légua (cerca de 6 km) de terra em quadra, localizada na embocadura do rio Paraíba no Oceano Atlântico. Garantindo o domínio explícito sobre vastos recursos hídricos que ali encontrasse, os monges beneditinos estavam prestes a integrar suas atividades e o espólio monástico na lógica territorial e produtiva do projeto colonial português³¹:

Visto apetição dos RR PP. de Sam Bentto ser justa tudo aoSima [...] Sua Magestade Emcomendou, de lhe dar de Sixmaria pera Sustentação do dito Mostr.º toda a terra que ouuer do porto que vaô para a Guerra do Meriri que chamáo Agoa de Jorge Camello athê o mar hua Legoa e meya de Cada parte, com todas as terraz e a Lagoaz, e madeiraz que ouuer nos ditos lemitez, e aSy maiz hua Legoa de terra na varge do Parahiba da banda norte, e do Sul de modo que ficarâ o rio no meyo [...] as quaiz terraz lhez dou em nome de Sua Magestade, e Serem obrigados para dita data haver efeito vir fazer Caza [...] para fazerem seu officio como tem de obrigação e regra na Parahiba.³²



Fig. 4 – Delimitação aproximada da sesmaria às margens do Rio Miriri doada pelo governador Feliciano Coelho de Carvalho aos beneditinos em 1602, em projeção sobre foto de satélite atual.
Fonte: Google Earth, fevereiro de 2026.

³⁰ Livro, 1947a, f. 98r.

³¹ Lins, 2019, p. 118.

³² Livro, 1947a, f. 99r.

A Ordem de São Bento no Brasil seguia a norma de submeter petições às autoridades locais, sempre justificando a necessidade de adquirir terras para o sustento e a continuidade da instituição, visto que a presença dos monges no Brasil resultou na formação de dependências mútuas entre os membros da Ordem e a benevolência dos colonos para incrementar o patrimônio do *santo* através desses religiosos, que agiriam conforme as circunstâncias de diferentes localidades em que fossem residir para que houvesse o sucesso de suas casas na América portuguesa. A lógica de atuação na Capitania da Paraíba não diferia das práticas já executadas nas principais capitanias da colônia, como Bahia (1582), Pernambuco (1592) Rio de Janeiro (1596) e São Paulo (1598)³³.

No entanto, é preciso destacar que a inserção dos beneditinos nas capitanias da América portuguesa ocorreu em relativa desconformidade com sua Regra, constituindo processos fortemente influenciados pelas estruturas locais de poder, pela disponibilidades de terras e pelo grau de articulação política com as elites coloniais. Na Capitania da Bahia, por exemplo, os monges se consolidaram de forma precoce em virtude das doações significativas de figuras proeminentes da colonização, como Catarina Álvares (☆1503-†1586), a Paraguaçu, seu esposo Diogo Álvares Correia (☆1475-†1557), o Caramuru, Garcia d'Ávila (☆1528-†1609) e Francisco Barcellon (☆c.1673-†1750), que garantiram aos beneditinos a Ermida de Nossa Senhora da Graça e também extensas terras adjacentes, o que permitiu a rápida e estável evolução de um patrimônio contínuo para a Ordem³⁴. De modo semelhante, na Capitania do Rio de Janeiro o forte apoio de diversos benfeitores como Jorge Ferreira (☆c.1510-†1572), o conquistador, de sua filha Marquesa Ferreira (☆c. 1525-†c. 1590/1597), e de Belchior Tavares (☆1529-†d.1612) e Pedro Ferreira (☆?-†?), juntamente com aliados da Câmara local, resultando na constituição de vastas propriedades rurais e urbanas, alavancando a Ordem beneditina a ser também ali considerada, já no final do século XVIII como o grupo detentor de maior riqueza e influência na capitania³⁵.

Em contrapartida, nas capitanias de Pernambuco e São Paulo, o cenário beneditino lidou em contextos mais restritos e com menor estabilidade patrimonial. Na Vila de Olinda, apesar da inicial doação da Ermida de Nossa Senhora do Monte pelo bispo do Brasil, D. Antônio Barreiros (☆?-†1596), e do apoio do governador e capitão-mor, Jorge de Albuquerque Coelho

³³ Lima, 2019, p. 109.

³⁴ Dias, 2011, p. 244; Dietário, 2009, p. 18.

³⁵ Souza, 2008, p. 107-109.

(☆1539-†c.1596), o avanço do mosteiro se deu principalmente com recursos próprios e em atividades pastorais pouco típicas da vida beneditina, destacando-se as limitações institucionais da Ordem³⁶. Paralelamente, em São Paulo, as doações feitas pelo capitão Fernão Dias Paes Leme (☆1608-†1681) e a aquisição de terras no sítio de Tojucassú, hoje atual município de São Caetano do Sul, resultaram em um patrimônio modesto, bastante distante da opulência observada por seus irmãos na Bahia e no Rio de Janeiro³⁷.

Além disso, os beneditinos tiveram que traçar e articular estratégias diferentes para alcançar o sucesso da Ordem, de forma bem diferente daquilo que ocorria no Reino. Especificamente no contexto da Capitania Real da Paraíba, os religiosos atuaram com devida licença dos benfeitores para angariar porções de terras, pois com isso visavam a autossuficiência do mosteiro, incluindo recursos hídricos, hortas e os ofícios espirituais, seguindo a Regra Beneditina, não lhes sendo permitido vaguear fora da clausura³⁸. Porém os monges dos trópicos não apenas se integraram no plano colonizador ibérico, como também tiveram que romper com ideais esses beneditinos de recolhimento, redefinindo a clausura e a estabilidade espiritual em favor de um modelo de vida religiosa externo e patrimonial que, apesar das normas da própria ordem, servia prioritariamente aos interesses da dinastia Filipina e à sustentação desses religiosos no Novo Mundo³⁹.

Nesse contexto de consolidação patrimonial, o cenóbio paraibano prosperou, adquirindo mais propriedades com apoio da elite colonial. As posses fundacionais na primeira década beneditina foram doadas, em maior parte, pelos governadores e capitães-mores Feliciano Coelho de Carvalho e Francisco de Souza Pereira (☆?-†?). O primeiro realizou a significativa doação de duas vastas glebas no Miriri, das quais a Ordem necessitava para adquirir autonomia para futura criação de um dos sustentáculos do Mosteiro, o engenho de açúcar do Miriri, principal meio de renda durante o período de instalação da Ordem⁴⁰. O segundo governador e capitão-mor da Paraíba, Francisco de Souza Pereira, que dirigiu a capitania entre 1600 e 1604, também se fez benfeitor da Ordem e concedeu aos monges terrenos adjacentes ao mosteiro. Em 1604, por via de sesmarias fez a doação de 90 braças de profundidade (cerca de 198 metros) situados na Rua Nova⁴¹.

³⁶ Lima, 2019, p. 107-110.

³⁷ Araújo, 2008, p. 79.

³⁸ Regra, 1899, p. 191.

³⁹ Lima, 2019, p. 16.

⁴⁰ Lins, 2019, p. 119.

⁴¹ Chronica, 1864, p. 122.

Desse modo, os beneditinos mantiveram com o seu propósito de continuar adquirindo mais terrenos utilizando sempre a prerrogativa da falta de recursos, e que através dessas doações iriam viabilizar sua instalação e a criação do mosteiro. Nesse sentido as aquisições ocorreram tanto na zona rural como quando da compra por 634\$000, em 1606, de um vasto partido de cana-de-açúcar nas terras do Engenho do Espírito Santo na várzea do Paraíba, pertencente ao colono Afonso Neto, região próxima à qual os beneditinos possuíam terras. Do mesmo modo, os monges obtiveram inúmeros lotes na cidade⁴², que se somaram às terras inicialmente doadas por Feliciano Carvalho em 1595, como o lote de 300 braças de frente (cerca de 660m) adquirido às margens do Rio Ciroy/ Siruy/ Tambiá, e também mais 15 braças de frente (cerca de 33m) na Rua Nova no mesmo ano, doadas pelo colono Gaspar Manoel Machado (☆?-†?), compondo definitivamente o terreno inicial de instalação do mosteiro⁴³. Essas posses iniciais distribuídas entre a urbe e a área produtiva de seu entorno, portanto, marcaram o primeiro decênio da Ordem beneditina na Capitania da Paraíba, servindo de base para o controle no espaço urbano, ainda que os religiosos não tivessem concluído as aquisições nem fundado o seu primitivo mosteiro. Tal prática rendeu-lhe a alcunha de ordem mais abastada no início do século XVII, contudo sua fixação nas instalações definitivas na cidade apenas se consolidou no ano de 1605.



⁴² Lins, 2019, p. 123.

⁴³ Idem, p. 119-120.

3. EXPANSÃO PATRIMONIAL E CONFLITOS DE POSSE NA ZONA RURAL DA CAPITANIA DA PARAÍBA (1604-1635)

A partir da primeira década da atuação beneditina na Capitania Real da Paraíba a Ordem consolidou o seu poder e ampliou sua expansão patrimonial nas áreas urbanas e rurais, usualmente por meio de práticas pouco compatíveis com sua Regra. Esse processo foi marcado tanto pela incorporação de doações régias, concretizadas através de sesmarias, quanto por doações de particulares, além de aquisições realizadas com recursos próprios e arrematações. As ordens religiosas a serviço da Fé católica moldaram o panorama das cidades coloniais, ocupando espaços por meio dessas práticas e exercendo influência ideológica por intermédio da religião⁴⁴. Tal dinâmica beneditina de adquirir ininterruptamente parcelas de terras, sem cautela sobre as partes vizinhas, contribuiu para o rompimento de relações, conduzindo os monges a disputas judiciais e fundiárias, envolvendo-os em litígios com relação à demarcação de propriedades com os colonos e também outras ordens religiosas atuantes na cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves no século XVII.

A expansão patrimonial de aquisição durante o período imediatamente anterior à invasão neerlandesa, nesse sentido, trouxe mínimas aquisições, mas que ainda assim foram significativas para os religiosos beneditinos, especialmente no entorno da sede da capitania, área a ser desbravada para a produção de açúcar e víveres e extração de madeiras. Embora dividissem seus espaços com outras ordens religiosas autossuficientes, os monges beneditinos eram considerados exímios administradores de suas posses. Com papel estrutural semelhante a Capitania da Paraíba, temos a adjacente Capitania de Pernambuco, onde as ordens religiosas que não eram mendicantes – o que excetuava principalmente os franciscanos – atuavam como gestores agrícolas, proprietários fundiários e participantes ávidos na economia colonial, inseridos no projeto colonizador português, transformando-se em agentes econômicos e competindo com os proprietários de engenhos das respectivas capitanias coloniais. Esse processo de constituição patrimonial e sua administração evidencia a dinâmica interna própria dos beneditinos, que sempre se colocaram como agentes inseridos numa estrutura que visava

⁴⁴ Tavares, 2007, p. 125.

garantir lucros significativos à família beneditina, ampliando sua legitimidade simbólica e seu poder político, em detrimento das demais ordens religiosas⁴⁵.

O primeiro caso de embate envolvendo o controle da terra ocorreu com o colono João de Padilha (☆?-†?), em disputas na zona rural relacionadas às demarcações equivocadas. Os religiosos haviam recebido, por doação em forma de sesmaria, glebas na região do rio Miriri, concedidas pelo capitão-mor e governador Feliciano Coelho de Carvalho, em 18 de agosto de 1599, e solicitaram direito do Auto de posse dos ditos terrenos; contudo, a região doada encontrava-se dentro das demarcações das propriedades privadas de João de Padilha, revelando as dificuldades na definição das fronteiras fundiárias pelos governantes, frequentemente estabelecidas por referências vagas, como margens de rios e extensões em léguas, ocasionado sobreposições das posses envolvendo as partes. Porém, a disputa pelas demarcações envolvendo as terras do Miriri mostrava-se indispensável, pois se tratava de uma área significativa para o desenvolvimento agrário, uma vez que os espaços geográficos estratégicos permaneciam restritos a determinados grupos sociais, e as terras rurais da Capitania da Paraíba se apresentavam como fundamentais para a consolidação patrimonial da Ordem Beneditina. Tal processo de embate material e jurídico entre as partes ocorreu em razão da obtenção do Auto de Posse, em 20 de agosto de 1603, legitimado pelo governador-geral do Brasil, Diogo Botelho (☆?-†?), que administrou a América portuguesa entre 1602 e 1608⁴⁶:

Dizem o Padre presidente e Seu convento do Mostr.º de Sam Bento da Parahiba que elles tem necessidade de tomar posse de Certaz propriedades de lhes foram dadaz por Felliciano Coelho de Carvalho sendo capitam As quais tem comfirmadaz pelo Governador Gls: a terra de chamao de Merery. da Agoa de Jorge Camello, e outra data da Varge do Parahiba conforme sua Carta Pedem a VMce mande as Justiças da dita cidade lhez dem posse delas e receberam Mercê.⁴⁷

Diante disso, o colono apresentou contestação formal quanto à sobreposição das terras do Miriri durante a visita dos oficiais de justiça da Câmara para a demarcação dos terrenos doados aos beneditinos, embargando e dificultando a efetivação da doação aos monges. João de Padilha alegou que as terras concedidas à Ordem adentravam cerca de seis quilômetros em suas propriedades, em 08 de fevereiro de 1604⁴⁸. Em decorrência disso, os monges recorreram

⁴⁵ Ferraz, 2014, p. 183-184.

⁴⁶ Faria, 1998, p. 124; Lins, 2019, p. 118.

⁴⁷ Livro, 1947a, f. 100r.

⁴⁸ Lins, 2019, p. 118.

a mecanismos jurídico-administrativos para assegurar a posse do terreno, incorporando novas práticas estratégicas voltadas à sobrevivência institucional. Tal atuação divergia da Regra Beneditina, dedicada à vida monástica e contemplativa, e revela o distanciamento entre o ideal monástico vigente no Reino e a atuação pragmática dos monges no contexto colonial ultramarino do Novo Mundo, onde a terra constituía elemento essencial para a sobrevivência dos religiosos dos trópicos⁴⁹:

Com forme a dita Carta e despacho do Sr Governador Geral e do Juiz Gaspar Diaz desta dita Cappitania, e logo o dtº Meirinho em altaz Vozes começou a dizer Se avia alguma pessoa, ou pessoaz que empedissem a dita posse, ou a isso tivessem embargoz repetindo por ter vezes [...] Senaô João de Padilha que disse que Conforme a dita carta dos dtº PPes lhe Prejudicava a dita posse, que tinha embargoz a dita posse.⁵⁰

Os religiosos beneditinos, sob a liderança do abade Dom Cipriano de São Bento Pacheco (☆?-†?), segundo presidente do mosteiro, e acompanhado de dois religiosos, mostraram-se perspicazes ao agir prontamente para assegurar a posse das terras doadas por Feliciano Coelho de Carvalho, oferecendo a João Padilha a possibilidade de adquirir, com recursos próprios e também com apoio financeiro do colono e senhor de engenho, Duarte Gomes da Silveira (☆1555-†1644), os seis quilômetros demarcados de forma errônea na região do Miriri, espaço relevante da zona rural da Capitania da Paraíba. Finalmente, o conflito foi resolvido em 28 de fevereiro de 1604, quando os monges solucionaram o litígio judicial por meio de uma composição amigável, reconhecida em cartório, mediante a compensação financeira paga a João de Padilha para desistir das suas terras pondo fim ao embargo⁵¹.

Apareceo João de Padilha morador em esta Cidade, e por elle foy dito a mim Tabelião diante as testemunhas [...] Sobre As quaiz hauia diaz trazia diferenças e contendias com os Padres de S. Bento [...] elle dito João de Padilha pessoalmente em Seu prosequimento, fora que lhe seria forçado vender sua parte de Sua fazenda e deixar Sua grangearia [...] E por outro muitos respeitoz se veyo a Compôr e acomertar com os ditos PPes na manr.^a seguinte: aSaber que Elles dtºs p.es estuáo, a Saber o P. frey Sipriano de S. Bento, Frey romualdo, E Frey Sipriano da Crus se obrigaváo a dar elle dito João de Padilha noventa milrz pagoz Em doiz Creditos de Duarte Gomes || aSaber hum dellez Corenta e Sinco Mil reiz pagos em Janr.º proximo de seiz centoz e Sinco, E outro Credito de Corrente e Sinco milrz em Janr.º de seiz centoz E Seiz [...] dito João de Padilha desta manr.^a disse que Se dava por pago e Satisfeito dos ditos Padres da dita quanThia [...] dt.º João de Padilha que elle em Seu nome

⁴⁹ Tavares, 2007, p. 122; Luna, 1947, p. 73.

⁵⁰ Livro, 1947a, f. 100r.

⁵¹ Lins, 2019, p. 119.

do seuz Filhos menores Cede e trespassa todo o dir.t^o accão pertença aCtiva e passiva das ditas terraz tenha e possa ter nelles ditos Padres e seu Convento [...] O que lhes bem estiver deste dia para todo Sempre, e dezeria de todo o dir.t^o posse e domínio.⁵²

Dessa forma, o acordo foi selado entre a Ordem beneditina e João de Padilha, permitindo analisar a adoção e ações estratégicas pelos beneditinos para que este abdicasse das férteis terras do Miriri. Em seu testemunho perante o tabelião João de Herede (☆1565-†d.1631), João de Padilha afirmou ter sido forçado a vender sua parte da fazenda mais granjaria. Após a derrota do colono em selar o acordo, a Ordem de São Bento tornou-se proprietária livre e desimpedida de mais duas vastas glebas de terra na região. O conflito pelo Miriri visava, em uma última instância, à futura implantação do primeiro engenho beneditino, o Engenho de Miriri, que se tornaria um dos mais notórios da capitania⁵³.

A estratégia dos beneditinos para aquisição de propriedades nas várzeas rurais da capitania seguia o fluxo, valendo-se da prerrogativa das posses sobre as terras seria para assegurar a presença beneditina e assistência religiosa aos moradores da cidade Filipeia de Nossa Senhora das Neves. Assim, em 1606, na Vila de Olinda, foi lavrado um termo de quitação pelo qual a Ordem adquiriu um vasto partido de cana-de-açúcar nas terras do Engenho do Espírito Santo, às margens do rio Paraíba, pertencentes ao colono Afonso Neto (☆?-†?), pelo valor de 634\$000, propriedade que ficaria sob posse dos beneditinos até a invasão holandesa⁵⁴. A aquisição realizou-se em uma região já conhecida pelos beneditinos, em razão de doações anteriores localizadas na adjacência da embocadura do rio Paraíba.

Além disso, os religiosos não cessaram suas conquistas sobre as vastas terras que ainda restavam por colonizar, sempre apoiados pelos governantes e beneficiados pelo prestígio junto à população da cidade. Assim em 22 de janeiro de 1610, por intermédio do presidente do mosteiro em exercício, o abade Dom Matheus de Assunção (☆?-†?), os monges tomaram posse de um dos mais vastos territórios da capitania, inicialmente conhecido como Ilha da Conceição, também denominada Ilha da Camboa e, posteriormente, Ilha dos Frades de São Bento. Essa ilha permaneceu sob a tutela dos beneditinos por cerca de dois séculos, até sua venda em 1864, em razão de suas dimensões significativas e de sua localização nas imediações da desembocadura do rio Paraíba⁵⁵. O território foi adquirido pelos beneditinos dos colonos Manoel Homem da

⁵² Livro, 1947a, f. 101r-101v.

⁵³ Lins, 2019, p. 119.

⁵⁴ Idem, p. 123.

⁵⁵ Idem, p. 128.

Silva (☆?-†?) e D. Vicência Cabral (☆?-†?), a quem a ilha havia sido destinada como dote, após ter sido concedida em forma de sesmaria régia, em 1600, pelo capitão-mor Feliciano Coelho de Carvalho à sua mãe viúva, Izabel Caldeira(☆?-†?), em decorrência de ataques inimigos⁵⁶:

Anno do nacim.tº de N. Snr. Jezus Christo de Mil Seiz Centos e dêz annos ao vinte e doiz dias do mes de Janr.º nesta cappitania da Parayba de Nossa Senhora das Neuez Cidade de Fillipea de Sua Magestade, na Ilha da camboa que foy de Manoel Homem da Sylva pello P. e Preizente Fr MaTheuz da asCensao religioso da ordem do Padre São Bento me foy requerido em nome da Sua religião e da casa da Parayba que elles tinhaó comprado a dilhta Ilha daCamboa a Manoel Homem da S.^a e a Sua molher D. Vicência Cabral [...] Logo o dito P. Comigo tabaliáo entramos pella dita Ilha, e o dito P. tomou huã emchada na mão e Começou de Cavar E tomou terra na mão, e cortou paos, e o dt.º Manoel Homem lhe meteo na mão hum ramo de Manzericão [...] E por naó aver quem isto tivesse duvida ou embargos lhe ouve a dita posse por dada e metidos de posse real e auctual, aSim e da maNeira que Sua Magestade manda Conforme a dita EsCreptura de venda que da dita Ilha tinhaô.⁵⁷



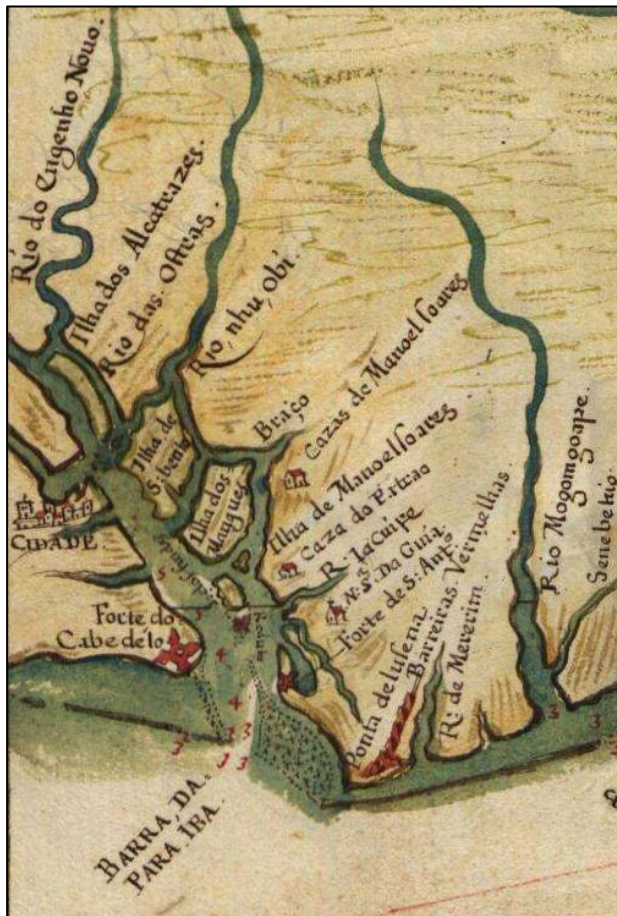
A representação feita por João Teixeira Albernaz, cartógrafo real, traz a nomenclatura das ilhas da várzea do Paraíba, com a Ilha da Restinga, pertencente aos monges beneditinos, aparecendo como “Ilha dos Frades de S. Bento”, em frente à praia do Jacaré.

Fig. 5 – João Teixeira Albernaz I, “Carta da Costa Compreendida entre o R dos Morequipos e o R Mereri” [detalhe], 1631.

Mapa manuscrito aquarelado em folha de 390 x 620 mm, parte do atlas *Estado do Brasil Coligido das mais sertãs noticias q pode aiuntar dõ Ieronimo de Atayde, por João Teixeira Albernaz, cosmographo de Sua Magde, anno 1631*. Mapoteca do Itamaraty, Ministério das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, Brasil. Domínio público.

⁵⁶ Livro, 1947a, p. 121-122.

⁵⁷ Livro, 1947b, p. 171-172.



Note-se que a representação cartográfica traz a nomenclatura das ilhas da várzea do Paraíba, com a Ilha da Restinga, pertencente aos monges beneditinos, aparecendo como “Ilha dos Frades”, enquanto aquela mais próxima à cidade aparece como “Ilha de S. Bento”.

Fig. 6 – João Teixeira Albernaz I, “Barra da Paraíba” [detalhe], 1640.

Mapa manuscrito aquarelado em folha de 29,6 x 41,6 mm, parte do atlas *Descrição de todo o marítimo da terra de Santa Cruz chamado vulgarmente, o Brasil*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa, Portugal.
Domínio público.

Reafirmando o que foi exposto anteriormente, os monges demonstravam disposição em deter os meios necessários para dar início à sua inserção na economia do açúcar e da pecuária, então em desenvolvimento nas capitanias do Norte. Nesse contexto, em 4 de março de 1610, os beneditinos realizaram a aquisição de todo o gado bovino pertencente a Manoel Homem da Silva e D. Vicência Cabral, localizado na Ilha da Camboa, pela quantia significativa de 200\$000, paga em três créditos⁵⁸.

Estamos pagoz e Satizfeitoz dos Rd.ºs P. es de S. Bento desta Cappitania da Parayba de duzentos milreiz quantia por que lhe vendemos nosso Gado Vacum que traziamos na Ilha da Camboa, os quais nos pagaram em trez Creditoz que delles recebemoz e em nosso poder ficão, E por verdade nos aSignaMos na Parayba Coatro de março de Mil e Seiz Centoz e dez, Manoel hoMem da Sylva, E D. viçenssia Cabral.⁵⁹

⁵⁸ Lins, 2019, p. 129.

⁵⁹ Livro, 1947b, f. 110v.

Após adquirirem mais esse vasto lote na várzea do Paraíba, de fácil demarcação por ser uma ilha, e que ainda se constituía em relevante ponto estratégico de controle do tráfego fluvial, os beneditinos se voltaram progressivamente para o norte, encontrando nas serras do Quandú, abastecidas pelo Rio Mamanguape, uma importante área rural para a obtenção de seus meios de subsistência e de um recurso hídrico fundamental. Mais uma vez, esses religiosos recorreram ao benefício da petição por via de sesmaria junto ao capitão-mor Francisco Coelho de Carvalho (☆?-†1636), governador da Paraíba entre 1608 e 1612, filho do grande benfeitor inicial da Ordem, Feliciano Coelho de Carvalho, na data de 9 de novembro de 1612, sendo prontamente atendidos em 1º de dezembro do mesmo ano. Nesses pedidos, os religiosos reiteravam a alegação de não possuírem rendas, utilizando tal discurso reiterado como estratégia para viabilizar sua plena instalação na Capitania, prática utilizada de forma recorrente desde sua chegada à cidade:

Francisco coelho de Carvalho fidalgo da Caza de ELRey Nosso S.r Cap:m mor do Governo desta Cappitania da Parahiba e da Ilha de Itamaracá por Sua Magestade &a. faço Saber aos que esta Carta de Sixmaria, pura e regogaVel [...] fizeráo petição por esCripto os padres de Sam Bento desta cidade da Parahyba [...] E porque elles supp.es nao tem rendaz: nem ordinárias para Sua Sustentação e nem sam mendicantez para viver de esmollaz, me pediráo que em nome de Sua Magestade lhes mandasse dar de Sexmaria para ajuda de sua sustenção Duaz Legoas de terra em quadra nas cabeçeraz de Dom.gos de Lucena a Onde Se mete o Ryo Tuinanduba no Mamangoape no meyo das duas Legoaz.⁶⁰

Essa posse no aflgente do Mamanguape se consolidou, pois aparece num mapa holandês da primeira metade da década de 1640, produzido pelo cartógrafo e militar Caspar Schmalkalden (☆c.1616-†1673) como parte de suas memórias pessoais sobre o período em que serviu à WIC e morou nos territórios sob seu domínio no Brasil. A carta manuscrita do soldado neerlandês mostra a persistência da interiorização da presença beneditina nos sertões do Mamanguape, área de expansão de missionação de outras ordens, como os franciscanos.

⁶⁰ Livro, 1947b, f. 103v-104r.



Fig. 7 – Caspar Schmalkalden, “Capitania Paraíba / Capitania Rio Grande”, c. 1642-1645.

Mapa manuscrito, aquarelado, em folhas duplas de 20 x 17 cm (= 40 x 17 cm),
parte do diário de viagem do militar.

Forschungsbibliothek Gotha der Universität Erfurt, Gotha, Alemanha.
Domínio público.

O sítio dos beneditinos num afluente do Rio Mamanguape foi assinalado com uma seta vermelha.

Os beneditinos já estavam habituados a utilizar a dinâmica das súplicas para garantir continuamente novos espaços para o mosteiro. O capitão-mor e governador Francisco Coelho de Carvalho já havia colaborado com os religiosos antes da doação de duas vastas léguas no Quandú, pois foi responsável pela concessão de um pequeno terreno em área urbana, em outubro de 1612, um mês antes de outra doação registrada⁶¹. O caso torna-se pertinente porque os beneditinos passaram a empregar um novo mecanismo de relação, o contrato *post-mortem*, envolvendo Francisco Coelho de Carvalho e seus descendentes. Nesse acordo, o governador figurava como patrocinador do altar colateral da Epístola, dedicado a São Mamede Mártir, comprometendo os monges a celebrarem duas missas anuais, uma no dia do santo e outra no

⁶¹ Lins, 2019, p. 132.

dia de São João Batista. Em contrapartida, os beneditinos receberam, por doação do governador, novos bens destinados ao mosteiro⁶²:

deClarada Se Obrig. como de feito Se Obriga a fazer doaccáo aeste Mosteyro Livre e dezbargado de huns cháos que estão defronte do dito Mosteiro q' Está na rua Nova desta cidade os quaiz partem huá banda com cazas do Concelho e Caza de Camera e da outra com Cazaz de Lopo do Barco cuja quantidade de braças se farâ menCáo na éscreptura de doacção que ele dito Capitaó Môr Francisco Coelho de Carvalho.⁶³

Posteriormente à aquisição da Serra do Quandú, os beneditinos voltaram-se novamente para o espaço urbano e, em 7 de agosto de 1612, adquiriram mais um lote de terras em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves, pelo valor de 42\$460, do colono Duarte Fernandes de Aragão (☆?-†?). Essa aquisição evidencia o interesse dos religiosos em incorporar novos lotes à circunscrição do terreno atual do mosteiro, anteriormente doado pela Câmara e pelo povo da cidade, que pertenciam ao vigário João Vaz Salem⁶⁴. Seguindo o mesmo intuito de expansão patrimonial urbana, os beneditinos receberam, por doação de Paulo Gonçalves (☆?-†?), em 11 de setembro de 1614, mais 50 braças localizadas no Varadouro. Tal doação apresenta caráter peculiar, uma vez que o terreno pertencera a seu pai, Francisco Gonçalves (☆?-†?), que o recebera em sesmaria no ano de 1587, concedida pelo governador e capitão-mor João Tavares (☆?-†1590)⁶⁵. Chama atenção o fato de que os beneditinos receberam esse terreno por meio de um acordo vago, pois Paulo Gonçalves encontrava-se ausente durante os trâmites, sendo representado pelo abade Dom Anselmo da Trindade (☆?-†?)⁶⁶.

Por fim, às vésperas do domínio holandês sobre a capitania e sobre as posses religiosas, os beneditinos ainda ampliaram significativamente seu patrimônio. Em 1624, por meio de petição em sesmaria, adquiriram mais duas léguas na Serra do Quandú, complementando a posse inicial obtida em 1612⁶⁷. Já em 11 de abril de 1634, compraram um partido de cana-de-açúcar pertencente ao lisboeta Domingos Carneiro Sanches (☆?-†?), proprietário do Engenho das Barreiras, mediante pagamento em serviços, produtos e a quantia de 408\$000, via letras de

⁶² Chronica, 1864, p.122; Lins, 2019, p. 136.

⁶³ Livro, 1947b, f. 113v-114r.

⁶⁴ Lins, 2019, p. 137.

⁶⁵ Tavares, 1909, p. 31.

⁶⁶ Lins, 2019, p. 145.

⁶⁷ Livro, 1947a, p. 111-113.

câmbio⁶⁸. Desse modo, observa-se que os beneditinos alcançaram uma posição expressiva em suas aquisições, consolidando domínio sobre o espaço urbano da cidade de Filipeia, o rio Paraíba, a bacia do Miriri, as serras de Mamanguape, a criação de gado na Ilha da Camboa e a instalação do primeiro engenho beneditino, com seus partidos de cana-de-açúcar no espaço rural. Entre 1603 e 1635, as fontes documentais, especialmente o *Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento da Paraíba*, evidenciam que essa consolidação ocorreu paralelamente a embargos, contestações e acordos financeiros, revelando a inserção ativa dos beneditinos na dinâmica fundiária e econômica da sociedade colonial paraibana. Assim, a Ordem assegurou rendas suficientes para o cumprimento de suas obrigações junto aos moradores da cidade e para a doutrinação do gentio, ainda antes da invasão holandesa.



⁶⁸ A Letra de Câmbio surgiu em Gênova no século XII como contrato notarial que delegava a terceiros a realização de pagamentos em praças distantes. No século XVI, tornou-se o principal meio de crédito nos circuitos europeus e, com a difusão do endosso, aproximou-se do papel-moeda, sendo fundamental para a integração das práticas econômicas entre ordem de pagamento do emissor, devedor e beneficiário no contexto da expansão ibérica (Ribeiro, 2018, p. 162-163; Lins, 2019, p. 145).

4. DA POSSE LEGÍTIMA À EXPROPRIAÇÃO: A ESPOLIAÇÃO DAS TERRAS BENEDITINAS EM *FREDERIKSTADT* (1634-1654)

No sossego contemplativo do claustro, dedicados à administração de suas casas, rendas e posses territoriais, bem como às ações externas impostas pelo contexto colonial, como a missão de doutrinação dos *gentios* em pequenas aldeias, os beneditinos não esperavam ser abalados por uma invasão de grandes proporções como aquela encetada pela *Geoctryeerde West-Indische Compagnie* – WIC⁶⁹, a Companhia Neerlandesa das Índias Ocidentais, nas capitanias do Norte do Estado do Brasil. Conduzida por grupos ligados à Reforma Protestante, sobretudo calvinistas e luteranos, a investida atingiu diretamente regiões onde os religiosos mantinham casas, como Bahia, Pernambuco e Paraíba. O cerco a essas capitanias não afligiu apenas os monges, mas também as demais ordens religiosas, lançando incertezas de um futuro do projeto colonizador português, baseado na catequese dos povos originários e na orientação espiritual dos colonos.

A Capitania da Bahia foi o primeiro alvo da invasão holandesa, em maio de 1624, com nova empreitada em Pernambuco seis anos depois: ações militares de motivação totalmente mercantil que visavam dois dos principais polos açucareiros cobiçados pelos investidores batavos na primeira metade do século XVII⁷⁰. Após adentrarem Salvador, os invasores da WIC ocuparam ainda na noite da conquista, em 9 de maio, o mosteiro beneditino, forçando os religiosos a se retirarem para o Recôncavo, região onde a Ordem possuía diversos engenhos. Exatamente um ano depois, uma gigantesca expedição hispano-portuguesa, a Armada dos Vassalos, derrotou os holandeses na Páscoa de 1625⁷¹. Com a restauração, os religiosos retornaram ao mosteiro, então em ruínas, e o reconstruíram com o apoio da elite local, tradicionalmente vinculada à Ordem Beneditina desde a chegada dos monges à Bahia⁷².

⁶⁹ A *Geoctryeerde West-Indische Compagnie* (WIC) foi criada pelas States-General das Províncias Unidas, por carta (*octrooi*) de 1621, como companhia “privilegiada”, dotada de monopólio para o comércio e a navegação no Atlântico e de atribuições militares e coloniais no quadro da guerra contra as monarquias ibéricas. Na prática, articulou guerra de corso, ocupações e administrações ultramarinas, controlando circuitos de açúcar e tráfico de escravizados, e sustentando empreendimentos como a tentativa de ocupação da Bahia em 1624/1625, a ocupação do Brasil holandês, entre 1630 e 1654, e as colônias/feitorias do Caribe e na costa africana ao longo do século XVII (Brandon & Fatah-Black, 2016, p. 86-95).

⁷⁰ Mello, 2010, p. 1.

⁷¹ Para mais detalhes sobre a Armada dos Vassalos e a reconquista da Bahia, ver: Hernán, 2024.

⁷² Boxer, 1961, p. 34; Endres, 1980, p. 83.

Após a derrota na Bahia, os interesses da WIC voltaram-se para o norte, mais especificamente para a Capitania de Pernambuco, cientes de que as capitanias setentrionais produziam, em conjunto, cerca de 700 mil arrobas de açúcar e contavam com 137 engenhos. Assim, em fevereiro de 1630, já aportavam em Olinda. Diante do avanço neerlandês, os monges beneditinos se refugiaram na Zona da Mata, no engenho que possuíam em Mussurepe, na região de Pau D'Alho, às margens do Capibaribe, a cerca de 10 léguas do porto recifense. Em 17 de maio de 1632, o mosteiro beneditino de Olinda já não existia em sua forma original: suas pedras foram retiradas para a construção do palácio do conde João Maurício de Nassau. Os religiosos de São Bento somente retornaram a Olinda após a restauração da capitania de Pernambuco, em 1654⁷³.

Após a queda das capitanias vizinhas, a Capitania da Paraíba manteve-se em estado de alerta. Ainda assim, com o objetivo de ampliar a ocupação das regiões açucareiras, os holandeses promoveram três incursões entre 1631 e 1634, visando dominar uma das áreas mais lucrativas da produção de açúcar. Antes da invasão, a Capitania Real dispunha de 21 engenhos e figurava entre as três maiores produtoras, evidenciando o conhecimento neerlandês acerca da fertilidade de suas terras; mesmo já ocupada, em 1640 registrou produção entre 70.000 e 90.000 arrobas de açúcar, entre seus diversos tipos⁷⁴. Durante a primeira tentativa de invasão, em 1631, encontrava-se na capitania o comissário provincial dos beneditinos, o abade Dom Paulo do Rosário (☆?-†1655), que testemunhou a ferocidade do ataque contra Filipeia em sua *Relação*, publicada em Lisboa em 1632, quando ainda exercia suas funções na Capitania Real da Paraíba.

Sefta feira polla menhã appareceo a Armada dos Rebeldes cõ 20 nãos de guerra, as mais dellas de grande porte, & de duas andainasde artilheria todos cheos de bandeiras, cõ 27 lanchas, q lhe seruirão neste dia de lançar a gente em terra. Não faltou o Capitão mòr na presunção deste sucesso, porq[ue] pera lhe impedir a sua desÊbarcação tinha mandado fazer hua caua muito grande pella praya; a qual guarneceo de gête.⁷⁵

Apesar da resistência local durante os cercos, a defesa sucumbiu em dezembro de 1634, no último ataque orquestrado pelos coronéis Schkoppe, Artichofski e Hinderson, culminando na tomada da cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves e do Forte de Cabedelo⁷⁶. Após a capitulação, os invasores ofereceram aos moradores redução de impostos, liberdade de

⁷³ Boxer, 1961, p. 45; Endres, 1980, p. 84.

⁷⁴ Gonçalves, 2007, p. 248-250.

⁷⁵ Rosário, 1632, p. 4.

⁷⁶ Boxer, 1961, p. 75; Barléu, 2005, p. 96.

consciência e de culto, bem como a continuidade da assistência do clero católico, em troca de lealdade ao novo governo. Por outro lado, com base nas prerrogativas do Padroado, a Coroa portuguesa determinava a permanência do clero secular nas áreas ocupadas como sinal de firmeza e eventual martírio, pois o abandono da cidade pelos religiosos poderia transparecer que o inimigo havia triunfado plenamente sobre as ordens religiosas católicas⁷⁷.

Nesse contexto de reordenação política e simbólica sob o domínio da WIC, a sede da Capitania da Paraíba foi rebatizada como *Frederikstadt*, também chamada de Frederica no uso corrente, em homenagem a Frederico Henrique (☆1584-†1647), príncipe de Orange⁷⁸. Do mesmo modo, o Forte de Santa Catarina passou a denominar-se Forte Margarida, em homenagem à irmã do conde João Maurício de Nassau (☆c.1604-†1679), evidenciando o propósito de afirmar a nova soberania e romper com os vínculos da monarquia luso-espanhola, inaugurando uma nova etapa para a cidade de Filipeia, agora Frederica, cabeça da capitania⁷⁹.



Fig. 8 – Caspar Schmalkalden, “Das Fort Margarethen am Fluß Paraíba” (O Forte Margarida no Rio Paraíba), c. 1642-1645. Mapa manuscrito, aquarelado, em folhas duplas de 20 x 17 cm (= 40 x 17 cm), parte do diário de viagem do militar. Forschungsbibliothek Gotha der Universität Erfurt, Gotha, Alemanha. Domínio público.

Note-se que o desenho mostra também a bateria da Ilha da Restinga, que pertencia aos beneditinos, e o Forte de Santo Antônio, na margem oposta do Rio Paraíba, onde hoje fica o povoado de Forte Velho, no município de Lucena.

⁷⁷ Boxer, 1961, p. 76; Mello, 2010, p. 5.

⁷⁸ Barléu, 2005, p. 95-96.

⁷⁹ Idem, p. 97-98.

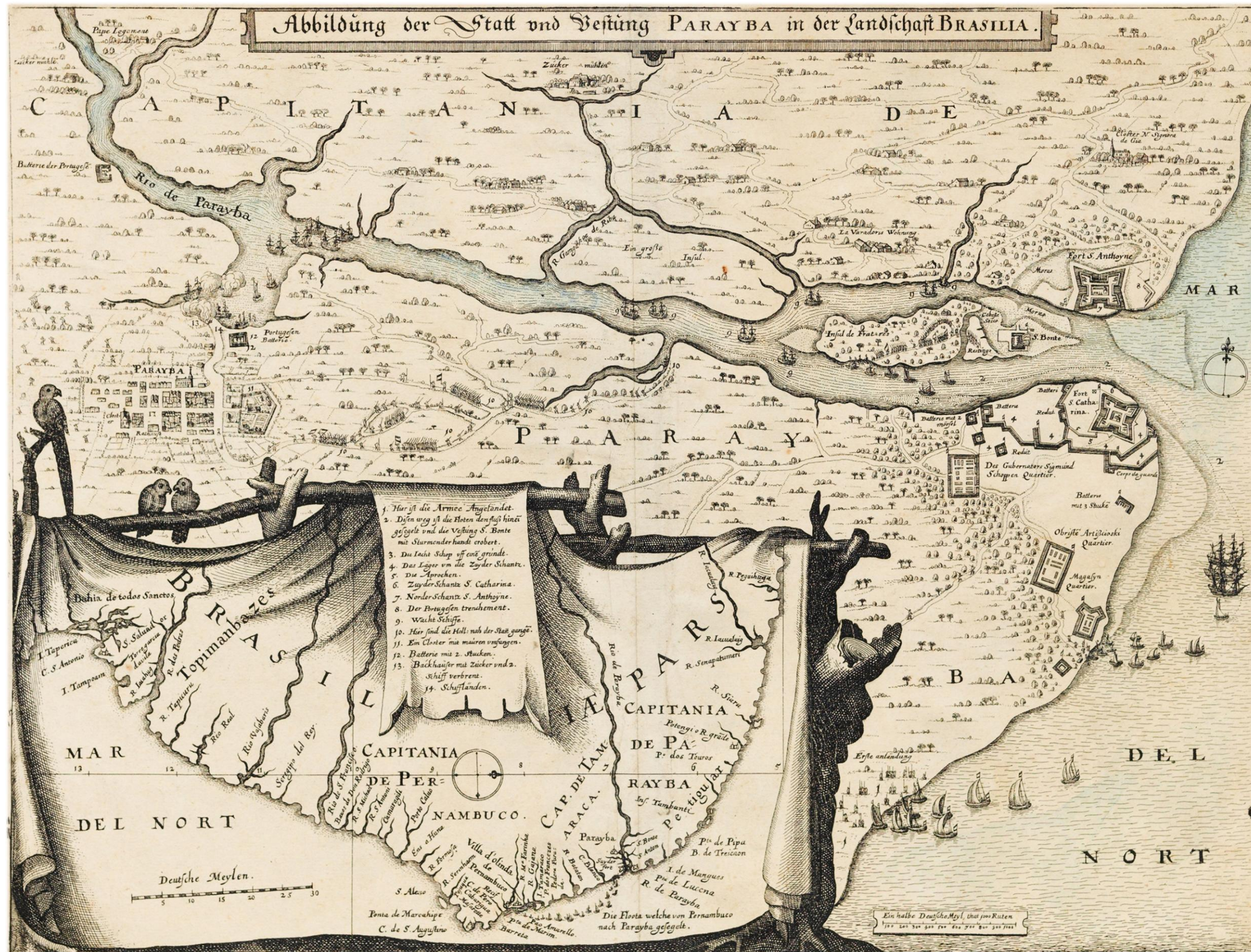


Fig. 9 – Claes Janszoon Visscher (☆1587-†1652) [atrib.], gravado por Matthäus Meriam (☆1593-†1650), “Abbildung der Statt und Bestung Parayba in der Landschaft Brasilia” (Representação da cidade e fortificações da Paraíba em terras do Brasil), 1646.

Gravura a buril sobre chapa de cobre, água-forte aquarelada sobre papel, mancha de 27,3 x 35,5 cm sobre suporte de 32,6 x 38,7 cm.

Instituto Moreira Salles, São Paulo.

Domínio público.

Note-se a preocupação da WIC, numa peça de cartografia de pequenas dimensões, de deixar bem registrados os equipamentos militares da foz do Rio Paraíba. Nesse mapa a Ilha da Restinga aparece identificada como “Insul de Frates” (Ilha dos Frades) e há grande destaque para a bateria de defesa então existente em sua extremidade leste, em frente à boca do Paraíba.

Nesse novo cenário, o cotidiano beneditino foi profundamente alterado: embora não tenham abandonado de imediato suas propriedades, os monges precisaram agir com rapidez para garantir a própria sobrevivência, a exemplo do ocorrido na Bahia e em Pernambuco, pois sob o governo neerlandês tornava-se incerta a preservação do mosteiro e de seus bens, como fazendas, engenho e partidos de cana-de-açúcar:

Sossegadamente viviam os religiosos do mosteiro da Paraíba, entregues à labuta cotidiana de Louvor a Deus e fazendo bem ao próximo, quando a invasão holandesa veio de chofre alterar esse sossêgo. Perseguidos pela desenfreada tropa do príncipe de Nassau, que veio ocupar a cidade, e viram-se forçados a abandonar tudo, fugindo para escapar à morte, de que eram ameaçados.⁸⁰

De fato, durante o governo neerlandês a Ordem Beneditina foi alvo de sucessivas espoliações nas capitanias ocupadas em que mantinha morada. Na ausência dos religiosos, casas, engenhos e fazendas foram apropriados por meios administrativos pouco convencionais. O fenômeno não atingiu apenas os beneditinos, mas também outras ordens, confrarias e a própria Santa Casa de Misericórdia de Olinda, configurando um amplo processo de usurpação de bens e rendas que se estendeu de Pernambuco à Paraíba e outras capitanias. Entre os principais beneficiados destacou-se o colono Gaspar Dias Ferreira (☆c.1595-†1656), que passou a auferir, inclusive, os rendimentos do engenho Mussurepe e dos partidos de cana vinculados aos beneditinos de Olinda, enriquecendo com atividades corruptas sem o consentimento direto do governo holandês⁸¹.

Na Capitania Real da Paraíba Dias Ferreira, como aliado do conde João Maurício de Nassau e ampliando seu patrimônio no contexto de ocupação holandesa, voltou-se diretamente contra o patrimônio monástico. Ciente da extensão e da riqueza das propriedades beneditinas, ordenou o confisco dos bens religiosos na cidade de Frederica, iniciando pelo religiosos do mosteiro de São Bento da Paraíba, cujas posses alegou terem-lhe sido doadas pelos monges ao deixarem suas propriedades ao fugirem dos invasores. Na mesma conjuntura, apropriou-se também dos bens dos conventos franciscano e carmelita, havendo registro de instruções a seu procurador para que tomasse posse de tudo o que encontrasse⁸².

Gaspar Diaz Ferreira particular amigo do dito Conde e sendo ezcabine dos Olandezes que vinha a ser um deputado do seu Conselho e tendo noticiaz que

⁸⁰ Endres, 1980, p. 85.

⁸¹ Mello, 2007, p. 329; Calado, 1648, p. 55.

⁸² Mello, 2007, p. 329-330.

na dita cidade da Parahiba estavaó os beinz do dito Mosteiro e outros retiradosz se quiz fazer senhor absoluto [...] mandou ha Paraiba hua procuraçam feita a Manoel de Queiroz Cerqueira para que tomasse os beinz que focem do dito Mosteiro e os vendese e lhe mandase o procedido dellez que estez beinz lhe pertencia por doação.⁸³

Acatando as ordens de Dias Ferreira, Manoel de Queiroz Cerqueira (☆?-†?) deu início à usurpação dos bens beneditinos, sob falsa alegação de que todas as propriedades lhe haviam sido concedidas como dádiva pelos próprios religiosos. Assim, em 1640, já ausentes da capitania, os beneditinos perderam o patrimônio acumulado ao longo de quatro décadas de residência, período em que também se dedicaram à missionação dos povos originários nas aldeias de Utinga e Jacoca, e também no acolhimento espiritual dos doentes⁸⁴. Cumprindo as determinações recebidas, Queiroz apoderou-se de tudo quanto encontrou e passou a vender a diversas pessoas, alienando escravizados e gado pelo melhor preço que pôde obter⁸⁵.

Provarâ que o dito Manoel de Queiroz pella procuraçao e ordens do dito Gaspar Diaz Ferreira ouve a sy oz beins do dito Mosteiro que forão dezanove vaccas tres boiz trez novilhoz, trez egoaz, quatro creoullinhoz, onze escravos hum cavallo hua barca, duaz juntas de boiz, e mais onze vacaz que todos os beinz se tomaraó e se venderaó por conta do dito Gaspar Dias Ferreira sem titullo que vallido foce, e somente como vallido e deputado do Conselho dos Olandez que esse titulos se fez Senhor de muita fazenda que alguma se entre...aó... seuz beinz como faraó douz engenhos que possuia.⁸⁶

Os beneditinos retornaram à Capitania da Paraíba em 1655, e à frente do grupo estava o abade Dom Paulo do Espírito Santo (☆?-†?), acompanhado de três religiosos, com o propósito de verificar o que restara do patrimônio do mosteiro. Ao chegarem à cidade de Nossa Senhora das Neves, encontraram apenas as ruínas do que fora sua casa: o edifício estava descoberto, com as paredes ainda de pé, mas com o interior saqueado e os pertences do templo desaparecidos. Em situação de grande indigência, viram-se obrigados a residir por quatro anos em uma de suas propriedades, uma casa modesta, enquanto iniciavam a reconstrução do mosteiro e buscavam reaver os bens usurpados durante a administração holandesa. Nesse período, contaram com pequeno auxílio provido pelo abade provincial, Dom Antônio dos Reis (☆?-†?), a quem se atribui a cobertura do dormitório dos monges⁸⁷:

⁸³ Livro, 1946, p. 166.

⁸⁴ Luna, 1947, p. 78.

⁸⁵ Chronica, 1864, p. 124.

⁸⁶ Livro, 1946, p. 166.

⁸⁷ Endres, 1980, p. 85; Chronica, 1864, p. 125.

A tal extremo chegou o mosteiro que o Abade Provincial, em visita canônica, ordenou aos monges que comecem carne aos menos nos domingos e festas principais da Igreja, a fim de que houvesse diferença entre êstes dias e os demais [...] o louvor que receberam do Provincial pela constância e incansável zelo [...] depois da restauração da Capitania voltaram para ela para ensinar a Doutrina Cristã e administra o sacramento.⁸⁸

Diante desse cenário, os beneditinos passaram a reconstruir gradualmente seu patrimônio com o apoio da elite local. Em 1666, sob a direção do abade Dom João Gondim (☆?-†?), o mosteiro empenhou-se em restaurar o que fora perdido, reinstalando o Santíssimo Sacramento e confiando ao abade Dom Plácido do Sacramento (☆?-†?) a retomada do ensino aos filhos dos colonos, especialmente das lições de Latim⁸⁹.

Coube ainda a Dom Plácido promover importantes melhorias, como a reconstrução da hospedaria e da livraria (biblioteca), além da ampliação das fazendas que o mosteiro possuía antes da invasão batava. Destacou-se, igualmente, sua articulação para a expressiva doação realizada em maio de 1669 pelo colono Antônio Corrêa de Valladares (☆?-†?) e sua esposa, Catharina Valcácer (☆c.1640-†?), que incluía um partido de cana de meia moenda ligado ao engenho Itapoã, uma légua em quadra com três mil braças de terra na região de Igarassu, uma casa por detrás da Igreja Matriz, duas juntas de bois, quatro carroças e vinte e quatro pessoas escravizadas sob tutela do mosteiro. Tal doação evidenciava a inserção da instituição na lógica escravista da economia colonial, uma vez que os cativos seriam empregados nas atividades de subsistência, em contrapartida ao contrato *post mortem* que previa a celebração de duas missas anuais pelas almas do casal. O mosteiro tomou posse efetiva desses bens apenas em 1688, após o falecimento dos doadores⁹⁰:

[No] anno do Nascimento de N. Snr. Jezus Christo de mil e seis centos e secenta e nove annos ao sete diaz do mes de Mayo do dito anno neste engenho do Tapoã da emvocação de N. Sr.^a da Conceição termo da cidade de N. Sr.^a das Nevez Cappitania da Paraiba [...] perante mim apareceram partez presente e otrogantes, a saber de huma o d^o Antonio Carreira de Valadares, e bem assim sua m.^{cr} Catherina Valcaçer como duadores, e da outra parte o Rd.^o Padre. Fr. Placido do Sacramento do convento do Patriarcha S. Bento desta dita Cappitania [...] pelos ditos duadorez o d^o Antonio Carreira de Valadares e a dita molher Catherina Valcaçer foy dito que eles emtre os mais benz de raiz que possuhiaó hê hum partido de canaz de meya moenda obrigado delle da envocaçao de N. Sr.^a da Conceicaó, e assim maiz huã Legoa de terra de trez mil

⁸⁸ Luna, 1947, p. 78.

⁸⁹ Lins, 2019, p. 160.

⁹⁰ Chronica, 1864, p. 125.

braças em quadra para gados vacuum onde chamáo icaruçú [...] logo deráo e duaráo de hoje para sempre ao Convento do Patriarcha São Bento.⁹¹

Entretanto, em 1691, chegou ao conhecimento dos monges que Clara das Neves (☆?-†?), viúva de Gaspar Dias Ferreira, juntamente com seus herdeiros, enviara à capitania um Livro de Razão no qual cobrava alugueis relativos a bens do casal, muitos deles oriundos da usurpação ocorrida durante o período holandês. Diante disso, o abade Dom José do Desterro (☆?-†?) tratou de reivindicar judicialmente as posses e embargar o documento que pretendia legitimar a espoliação sofrida pelos beneditinos da Paraíba. Coube ao abade Dom Antônio Santa Romana (☆?-†?) conduzir o processo para reaver os bens arrolados no referido livro, cuja causa tramitou no Juízo dos Órfãos da vila de Olinda, uma vez que a filha de Gaspar Dias ainda era menor de idade. Em 13 de agosto de 1693, a sentença foi favorável aos religiosos, determinando que os réus restituíssem os bens usurpados⁹².

Saã por sentença da Rellação e assim devem restituhir os escrazoz e seus serviçoiz como vaccaz egoaz e suas multiplicaçoinz e o maiz que se tomou violentamente que tudo consta doz papeiz juntoz [...] provará q' estes escravos foráo vendidos a hum Lourenço de Serqueira e dez a Jacques Vendernez com tres creoullinhos hua barca, duaz juntas de bois trez egoaz hum cavallo que tudo consta dos creditoz juntoz e alevandandoce a guerra se acharáo em poder de Diogo Mendez filho do dito Jacquez Valdernez, quatro escravoz e tres crioullinhos os quaes mandaraó entregar por ordem de justiça ao mosteiro [...] ficaraó os sete escravoz e hum crioullinho vacaz e cavalgaduraz boiz e Barca sem se entregar e restituhir athé o prezente e asim devem ser obrigadoz a que oz entregue na forma declarada.⁹³

Durante o prolongado processo de liquidação destinado a reaver juridicamente os bens usurpados, os beneditinos não apenas obtiveram reparação, como também ampliaram seu patrimônio por meio do direito indenizatório, em um momento crítico no qual, após a invasão holandesa, suas propriedades encontravam-se dispersas. Em 1693, a Justiça de Olinda proferiu sentença favorável aos religiosos, fixando indenização no valor de 12:554\$166, quantia significativa para a época, sem oposição das partes acusadas. O juiz Antônio Martins Figueiredo (☆?-†?) determinou a liquidação envolvendo a família de Gaspar Dias Ferreira. Diante da incapacidade de Clara das Neves, a viúva, em arcar com o montante devido, foi levado a leilão o Engenho de Cajabussú, na freguesia do Cabo, em Pernambuco, com suas terras, maquinário,

⁹¹ Livro, 1947b, p. 224-225.

⁹² Chronica, 1864, p. 126.

⁹³ Livro, 1946, p. 167.

trinta e quatro pessoas escravizadas e um partido de cana nas imediações. Em 10 de novembro de 1694, o abade Dom Antônio Santa Romana, como procurador do mosteiro da Paraíba, arrematou os bens penhorados pela quantia de 18\$000⁹⁴.

Nos anos finais do século XVII o mesmo abade deu continuidade à expansão patrimonial, adquirindo mais quatro pessoas escravizadas para as atividades do mosteiro e articulando, em 17 de dezembro de 1695, a doação feita por Francisco Camello de Valcácer (☆c.1621-†c.1695), militar paraibano veterano da campanha contra os holandeses: uma sesmaria de duas léguas e meia de extensão por cinco de profundidade, situada entre os rios Maracaípe e Paraíba, além de meia légua quadrada reservada, por ordem régia de 7 de setembro de 1696, na aldeia da Jacoca para a Capela dos Prazeres, onde os beneditinos atuavam na doutrinação do gentio. Posteriormente, sob a liderança do abade Dom José de Jesus (☆?-†?), replantaram-se os canaviais de Itapoã e da Vargem, transferiu-se o curral da Ordem para Igarassu, criou-se uma olaria em Maraú e se adquiriram mais sete pessoas escravizadas para a manutenção dos canaviais em terras doadas por Antônio Corrêa de Valladares, doação que, mais tarde, originaria conflito litigioso entre a Ordem de São Bento e a Ordem do Carmo⁹⁵.

Em novo período à frente do mosteiro, o abade Dom José do Desterro obteve recursos para erguer, na região de Itapoã, o Engenho Maraú; contudo, no contexto pós-invasão holandesa e ainda em processo de recomposição patrimonial, os beneditinos precisaram assegurar a legitimidade de sua posse na área. Nesse cenário, os carmelitas contestaram a doação feita em 1669 por Antônio Corrêa Valladares e Catarina Valcácer, alegando direito ao partido de cana de meia moenda em Itapoã e prejuízos decorrentes da reorganização econômica que transferira atividades para Maraú. A tentativa de invalidar a doação, sob o argumento de que as terras pertenciam ao patrimônio carmelita, originou três longas demandas judiciais, encerradas apenas em 1721, sob a direção do abade Dom Cipriano da Conceição (☆?-†?); ainda assim, os monges de São Bento conseguiram reconstruir o engenho e a capela, tornando a propriedade uma das mais prósperas da província⁹⁶.

Portanto, os beneditinos conseguiram reaver parte de seu antigo patrimônio e incorporar novos bens à tutela do mosteiro por meio de vias administrativas e articulações minuciosas com os colonos após as espoliações sofridas, viabilizando o sustento da Ordem na Capitania da Paraíba ao longo do século XVII e início do XVIII e demonstrando que nem mesmo a invasão

⁹⁴ Chronica, 1864, p. 126-127.

⁹⁵ Idem, p. 128.

⁹⁶ Chronica, 1864, p. 128; Machado, 1912, p. 267.

comprometeu o amparo do poder régio e das elites locais. A invasão holandesa desencadeou um amplo processo de espoliação patrimonial e dispersão monástica, exigindo dos religiosos a redefinição de alianças no período pós-invasão e a adoção de estratégias jurídicas, econômicas e simbólicas articuladas à elite colonial para reconstruir o mosteiro e reaver seus bens usurpados. Tal movimento não apenas garantiu a continuidade do projeto religioso, como também evidenciou que a Ordem soube manter-se entrelaçada à economia açucareira e ao poder colonial, atuando como agente inserido na lógica escravista e reafirmando sua presença na dinâmica política e colonizadora da América portuguesa.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória da expansão fundiária do Mosteiro de São Bento na Capitania Real da Paraíba, entre a chegada dos religiosos em fins do século XVI e o percurso dos acontecimentos do século XVII, permite compreender que a presença dos beneditinos no espaço colonial paraibano excede amplamente os limites da espiritualidade claustral estabelecida pela Regra de São Bento. Ao contrário de uma vida contemplativa em seu mosteiro, os monges revelaram uma exímia capacidade de adaptação às exigências dos territórios ultramarinos portugueses, inserindo-se em uma dinâmica estratégica em atuações políticas, jurídicas e econômicas na colonização.

Como detalhado ao longo deste trabalho, a composição do patrimônio beneditino não se deu de forma natural ou exclusivamente devocional, mas resultou de uma política sistemática de aquisições que combinava doações de sesmarias, compras com recursos próprios, arrematações públicas e acordos judiciais. As aquisições de significativos partidos de cana-de-açúcar nos Engenhos do Espírito Santo e de Barreiras, a incorporação da extensa Ilha da Camboa, junto com todo o seu gado bovino, o domínio das serras do Quandú, o controle estratégico de afluentes e o litígio pelas terras do Miriri, que apenas foi resolvido mediante acordos financeiros e instrumentos cambiais semelhantes aos utilizados pelas elites locais, demonstram uma Ordem bem articulada e plenamente consciente do direito e do poder da terra como fundamento de distinção social, permanência religiosa e autonomia financeira no Ultramar.

A questão agrária ocupa uma posição central nesta análise, visto que a tutela de extensas léguas de terras nas várzeas do Paraíba, no Miriri e na região do Mamanguape certificava à Ordem não apenas autonomia financeira de seu mosteiro, mas um autêntico poder territorial. Ao controlar os recursos hídricos, áreas férteis e rotas fluviais, os monges integraram-se à estrutura fundiária da economia açucareira remodelando as zonas rurais e urbanas da cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves, reforçando o caráter entrelaçado entre o Padroado e a Coroa no projeto colonizador. Entretanto, essa inserção na economia açucareira e agrária implicava necessariamente o domínio sobre a mão de obra de pessoas escravizadas, e a documentação revela que o patrimônio beneditino incluía não apenas a terra e os engenhos, mas também um significativo número de pessoas cativas, sendo elas utilizadas tanto nas lavouras de cana quanto nas atividades de manutenção e subsistência do mosteiro. Portanto, a escravaria constituía uma espécie de claustro dentro do claustro, uma vez que o escravizado, privado de direitos e submetido à condição de propriedade institucional, integrava de forma compulsória a

engrenagem econômica que sustentava a vida religiosa desses monges em suas inúmeras fazendas na capitania paraibana.

Ademais, a documentação analisada para a elaboração deste trabalho confirma a perspectiva historiográfica que entende que a Ordem de São Bento foi um agente ativo e estruturante do espaço colonial na Capitania Real da Paraíba. Assim como demonstrado por autores que realizaram investigações detalhadas da experiência beneditina na Bahia, em Pernambuco e no Rio de Janeiro⁹⁷, o caso paraibano reafirma que a Ordem do Patriarca São Bento não apenas contribuiu para o projeto colonizador da Monarquia Ibérica, mas dele se beneficiou e o moldou, tornando-se proprietária de vastas extensões territoriais e senhora de engenhos, rebanhos e mão de obra cativa durante o século XVII.

A comparação com outras capitanias revela especificidades locais, mas também padrões comuns. Se na Capitania da Bahia e no Rio de Janeiro o patrimônio foi impulsionado pela grande elite, beneficiados pela colonização, na Paraíba a consolidação ocorreu mediante uma minuciosa articulação com os capitães-mores, especialmente Feliciano Coelho de Carvalho e seus sucessores até a invasão holandesa. A lógica das petições em sesmarias, combinadas à atuação jurídica em disputas como o caso da região do Miriri, demonstram que os monges beneditinos operavam dentro das brechas administrativas-jurídicas do sistema colonial, usando os próprios mecanismos régios para ampliar seu domínio na cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves, como também nos limites rurais da Capitania da Paraíba.

Do ponto de vista historiográfico, este estudo também permite a problematização da tensão entre a norma e a prática. A Regra beneditina, que almeja à estabilidade e à clausura dentro dos mosteiros, sofreu ressignificações no contexto tropical. Os “monges dos Trópicos” redefiniram a estabilidade monástica como forma de estabilidade patrimonial. A clausura perdeu seu lugar para uma presença ativa na administração de engenhos, na atuação na compra de terras e na mediação de conflitos fundiários entre colonos e o poder régio. Assim, a espiritualidade não desapareceu, mas foi reconfigurada mediante as exigências da colonização, através de atividades externas como a doutrinação religiosa dos *gentios* nas aldeias de Utinga e Jacoca, e da participação ávida na economia açucareira.

A análise cartográfica mobilizada nesta pesquisa revela-se indispensável para compreender o alcance da expansão beneditina nos diferentes pontos da capitania, especialmente a partir das representações minuciosas de João Teixeira Albernaz I, que

⁹⁷ Lima, 2019; Schwartz, 1983; Souza, 2008; Souza, 2011; Tavares, 2007.

evidenciam como o universo do mosteiro e de suas propriedades passou a integrar e a reformular simbolicamente a imagem oficial do território. O espaço beneditino não se restringia à dimensão religiosa, mas articulava-se também como instância territorial, econômica e, sobretudo, política.

Tal perspectiva torna-se ainda mais clara no contexto posterior à invasão holandesa, quando a Ordem encomendou a Manoel Francisco Grangeiro a elaboração de um mapa no qual o mosteiro aparece em primeiro plano, acompanhado da demarcação de suas posses e confrontações no espaço urbano da sede da capitania. As informações constantes nesse mapa indicam, ainda, que parte das demarcações da malha urbana pertencera anteriormente ao vigário Pe. João Vaz Salem e fora doada aos monges pelo povo da cidade, revelando o prestígio de que desfrutavam desde sua chegada à capitania. Essa iniciativa cartográfica pode ser interpretada como estratégia de reafirmação de autoridade sobre o espaço urbano e de consolidação jurídica do direito de posse diante de eventuais contestações, sobretudo considerando que a Ordem esteve entre as mais atingidas pelas espoliações decorrentes da intervenção batava.



Fig. 10 – Manoel Francisco Grangeiro (☆?-†?), “Cidade da Parahyba”, 1692.
Mapa aquarelado, anexo ao *Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento da Paraíba*.
Arquivo do Mosteiro de São Bento de Olinda, Pernambuco.
Domínio público.

Este mapa foi encomendado pelos monges como comprovação dos limites do sítio urbano que continha o mosteiro na sede da capitania, mostrando medidas em braças e marcos urbanos que guiaram a demarcação do terreno, como a Igreja Matriz, a Fonte dos Milagres, a cerca dos franciscanos e o caminho para a alfândega, próximo à igreja de S. Frei Pedro Gonçalves.

Desse modo, conclui-se que o patrimônio beneditino constituído na Paraíba colonial não pode ser entendido apenas como acúmulo de bens, mas como instrumento efetivo de poder, pois garantiu à Ordem autonomia financeira, legitimidade simbólica e capacidade de intervenção política na capitania. Na realidade seiscentista, os monges de São Bento atuaram simultaneamente como instituição religiosa, corporação econômica e agentes do processo colonizador, administrando terras, engenhos e mão de obra escravizada, além de recorrerem a estratégias jurídicas para assegurar seus direitos, especialmente após a invasão holandesa nas Capitanias do Norte do Estado do Brasil. Ao mobilizar documentação coeva, este trabalho procura contribuir na área de historiografia da Paraíba colonial, evidenciando que a experiência beneditina não foi periférica, mas parte constitutiva da dinâmica de ocupação e consolidação do espaço colonial, extremamente articulada com o que ocorria em outras regiões da América portuguesa.

Portanto, optou-se deliberadamente nessa pesquisa por concentrar a análise na atuação patrimonial dos beneditinos, ordem ainda pouco estudada no campo historiográfico que aborda o período colonial na Paraíba, sem estabelecer comparações sistemáticas com as demais ordens religiosas como os jesuítas, franciscanos e carmelitas, o que demandaria investigação própria e muito mais aprofundada. O recorte metodológico que foi aplicado neste trabalho permitiu compreender com maior precisão a inserção econômica e institucional da Ordem de São Bento na região, mas se trata de um campo de estudos que permanece aberto a novas problematizações e que merece investigações futuras, sobretudo no que se refere aos desdobramentos ocorridos ao longo dos séculos XVIII e XIX, perspectiva essa que pretendo desenvolver em breve, em nível de pós-graduação, ampliando e aprofundando a pesquisa para além do século XVII.



REFERÊNCIAS

Fontes Manuscritas

Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Lisboa, Portugal.

[Projeto Resgate - Portal da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro].

AHU_ACL_CU_014, Cx. 1, D. 2; Cx. 10, D. 869; Cx. 14, D. 1204; Cx. 20, D. 1573; Cx. 23, D. 1734; Cx. 23, D. 1739; Cx. 25, D. 1925; Cx. 33, D. 2381.

Biblioteca Municipal do Porto – BMP, Porto, Portugal.

REZÃO do Estado do Brasil no Governo do Norte somete asi como o teve dō Diogo de Meneses até o anno de 1612. Atlas manuscrito, com mapas de João Teixeira Albernaz I. 120 fólhos, Cota ms. 126.

Disponível em: https://arquivodigital.cm-porto.pt/Conteudos/Conteudos_BPMP/MS-126/MS-126_item1/index.html. Acesso em: 07 fev. 2026.

Forschungsbibliothek Gotha – FBG, Universität Erfurt, Gotha, Alemanha.

CASPAR Schmalkaldens Reise von Amsterdam nach Pharnambuco in Brasil / nach Ost- und Westindien. Diário manuscrito ilustrado e aquarelado, 439 fólhos, Cota B 533.

Disponível em: <https://www.deutsche-digitale-bibliothek.de/item/VQCA23UU7U5UGGLN5DKXLLDPGUBKP3B>. Acesso em: 15 fev. 2026.

Fontes Impressas

CATALOGO dos DD. Abbades e mais Prelados deste Mosteiro de N. S. de Monserrate da Ordem de S. Bento na cidade de Parahyba. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, Recife, vol. XXXVII, 1942, p. 65-103.

CHRONICA do Mosteiro de N. S. do Mont-Serrat da Parahiba do Norte. *Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Etnographico do Brazil*, Rio de Janeiro, vol. XXVII, n. 1, 1864, p. 119-147.

DIETÁRIO do Mosteiro de São Bento da Bahia: edição diplomática. Salvador: Edufba, 2009.

LIVRO do Tombo do Mosteiro de S. Bento da Paraíba. *Revista do Arquivo Público de Pernambuco*, Recife, ano I, n. 2, 1946, p. 141-354.

LIVRO do Tombo do Mosteiro de S. Bento da Paraíba (continuação). *Revista do Arquivo Público de Pernambuco*, Recife, ano II, n. 3, 1947a, p. 55-129.

LIVRO do Tombo do Mosteiro de S. Bento da Paraíba (continuação). *Revista do Arquivo Público de Pernambuco*, Recife, ano II, n. 4, 1947b, p. 171-278.

REGRA Santissima de S. Bento: Principe dos Patriarchas, Pai de Todos Os Monges. 5. ed. Bahia: Litho-Typographia, 1899.

ROSÁRIO, Dom Paulo do (OSB). *Relaçam breve, e verdadeira da memoravel victoria, que ouue o capitão môr da Capitania da Paraiua Antonio de Albuquerque, dos rebeldes de Olanda, que são vinte náos de guerra, & vinte & sete lanchas: pretenderão occupar esta praça de Sua Magestade, trazendo nellas pera o effeito dous mil homens de guerra escolhidos, a fora a gente do mar*. Em Lisboa: por Iorge Rodrigues, Anno 1632. Disponível em: <https://purl.pt/35703>. Acesso em: 17 nov. 2025.

Bibliografia

ANUNCIAÇÃO, D. Miguel Arcanjo da (OSB). *Crônica do Mosteiro de Olinda até 1763*. Recife: Imprensa Oficial, 1941.

ARAÚJO, André de. *Dos livros e da Leitura Claustro*: elementos de história monástica, de história cultural e de bibliografia histórica para estudo da biblioteca-livraria do mosteiro de São Paulo (sécs. XVI e XVIII). Dissertação (Mestrado em História). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

BARLEU, Gaspar. *O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau*: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício conde de Nassau, etc., ora Governador de Wesel, Tenente-General de cavalaria das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange. 43ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

BRANDON, Pepijn & FATAH-BLACK, Karwan. “For the Reputation and Respectability of the State”: Trade, the Imperial State, Unfree Labor, and Empire in the Dutch Atlantic. In: DONOGHUE, John & JENNINGS, Evelyn P. (orgs.). *Building the Atlantic Empires: Unfree Labor and Imperial States in the Political Economy of Capitalism*, ca. 1500-1914. Leiden & Boston: Koninklijke Brill, 2016, p.84-108. DOI: https://doi.org/10.1163/9789004285200_006.

BOXER, Charles Ralph. *Os holandeses no Brasil (1624-1654)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

CASTRO, Joaquim José da Silva. Chronica do Mosteiro de N. S. do Mont-Serrat da Parahiba do Norte. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, vol. 27, p. 119-147, 1864.

DIAS, Geraldo José Amadeu Coelho. *Quando os Monges eram uma Civilização... Beneditinos*: espírito, alma e corpo. Porto: Centro de Investigação Transdisciplinar “Cultura, Espaço e Memória”, 2011.

ENDRES, D. José Lohr (OSB). *Catálogo dos Bispos- Gerais-Provinceais-Abades e mais cargos da Ordem de São Bento do Brasil 1582-1975*. Salvador: Beneditina, 1976.

ENDRES, D. José Lohr (OSB). Primeiras constituições da Ordem de São Bento na Província do Brasil. *Universitas*, Salvador, UFBA, n. 17, p. 105-126, 1977. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/universitas/article/view/1201>. Acesso em: 20 mar. 2026.

ENDRES, D. José Lohr (OSB). *A Ordem de São Bento no Brasil quando Província, 1582-1827*. Salvador: Beneditina, 1980.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES, Alécio Nunes. *A defesa dos réus: processos judiciais e práticas de justiça da Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1591-1595)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2022.

FERRAZ, Maria do Socorro. A sociedade colonial em Pernambuco: a conquista dos sertões de dentro e de fora. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial: 1580-1720*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 171-226.

GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e Açúcares: política e economia na capitania da Parayba, 1585-1630*. Bauru: Edusc, 2007.

HERNÁN, David García (org.). *Historia sobre lienzo: sitio y empresa de Salvador de Bahía, 1625*. Madri: Sílex Ediciones, 2024.

LIMA, Jesanias Rodrigues de. *Ser monge beneditino na América portuguesa: a Ordem de São Bento na Capitania de Pernambuco (c.1592-c.1654)*. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura). Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2019.

LINS, Guilherme Gomes da Silveira D’Avila. *Uma contribuição para os primórdios da História dos Beneditinos na Paraíba*. João Pessoa: MVC, 2019.

LINS, Guilherme Gomes da Silveira D’Avila. *Governantes da Paraíba no Brasil Colonial (1585-1808): uma revisão crítica da relação nominal e cronológica*. 2. ed. João Pessoa: Edições Fotograf, 2007.

LUNA, Dom Joaquim G. de (OSB). *Os monges beneditinos no Brasil: esboço histórico*. Rio de Janeiro: Lumen Christi, 1947.

LUNA, Dom Joaquim G. de (OSB). Monges Beneditinos no Ceará. *Revista do Instituto do Ceará*, Tomo LXV, 1951, p. 192-228. Disponível em: <https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/1951/1951-MongesBeneditinosCeara.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2026.

MACHADO, Maximiano Lopes. *Historia da provincia da Parahyba*. Parahyba: Imprensa Official, 1912.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil Holandês (1630-1654)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

OLIVEIRA, Carla Mary S. *O Barroco da Paraíba: arte, religião e conquista*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB/ IESP, 2003.

RIBEIRO, A. S. *Letras de câmbio e correspondência comercial como materiais da História: o acto de cooperar sob olhares distintos*. *CEM – Cultura, Espaço & Memória*, n. 2, p. 159-169, 2018. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/CITCEM/article/view/4853>. Acesso em: 6 abr. 2026.

SCHWARTZ, Stuart B. Os engenhos beneditinos do Brasil colonial. *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, vol. 55, p. 29-51, 1983.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. Entre doações e orações: os ‘principais da terra’ e o mosteiro beneditino do Rio de Janeiro - sécs. XVI-XVIII. *História Unisinos*, vol. 12, n. 2, p. 106-115, mai./ago. 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=579866836003>. Acesso em: 31 mar. 2025.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. *Para além do claustro: uma História Social da inserção beneditina na América Portuguesa, c. 1580-1690*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2011.

TAVARES, Cristiane. *Ascetismo e colonização: o labor missionário dos beneditinos na América portuguesa (1580-1656)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2007.

TAVARES, João de Lyra. *Apontamentos para a história territorial da Parahyba*. Parahyba: Imprensa Oficial da Parahyba, 1909.



ANEXOS

Abades e presidentes do Mosteiro de São Bento da Paraíba – 1599-1903

OBS. 1: O mosteiro foi oficialmente fundado, segundo os registros dos próprios beneditinos, somente no ano de 1599, sendo feita sua primeira presidência a 12 de janeiro de 1600 e ereto em abadia a 28 de janeiro de 1607; seu último presidente faleceu em 19 de julho de 1903. O mosteiro foi anexado à Abadia de Olinda em 20 de janeiro de 1906 por Decreto da Santa Sé, que autorizou a venda do complexo religioso em 17 de julho de 1917. Em 1921 a compra foi efetivada pela Cúria Episcopal da Paraíba e o mosteiro foi definitivamente suprimido a 23 de fevereiro de 1921 (Endres, 1976, p. 70).

OBS. 2: A partir de 1582 os beneditinos instalados no Brasil formavam uma Província formalmente ligada à Congregação Beneditina de Portugal, dela se desvinculando em 1º de julho de 1827, por decreto do Papa Leão XII (✠1760-✠1829), passando a partir de então a constituir a Congregação Beneditina Brasileira (Luna, 1951, p. 195).

OBS. 3: No universo beneditino do período colonial, o abade era o superior eleito de uma abadia, com jurisdição plena sobre comunidade e bens e mandato de três anos. O presidente, por sua vez, governava interinamente, por nomeação ou eleição interna, casas sem abatado ou em vacância, também em triênio ou até nova eleição capitular (Endres, 1977, p. 111-112).

Província do Brasil – 1582-1827

#	MONGE	FUNÇÃO
1.	Dom Frei Anastácio	Fundador
2.	Dom Paulo Peixoto	1º Presidente
3.	Dom Maurício da Cruz	2º Presidente
4.	Dom Bento da Purificação	3º Presidente (1ª vez)
5.	Dom Mateus da Ascensão	4º Presidente (1ª vez)
6.	Dom Urbano de São João	1º Abade
7.	Dom Mateus da Ascensão	5º Presidente (2ª vez)
8.	Dom Antônio da Assunção	6º Presidente
9.	Dom Bento da Purificação	7º Presidente (2ª vez)
10.	Dom Paulo do Rosário	8º Presidente
11.	Dom Mateus da Ascensão	2º Abade
12.	Dom Paulo do Rosário	Abade (não aceitou)
13.	Dom Plácido da Veiga	9º Presidente
14.	Dom Damião de Jesus	3º Abade
15.	Dom Plácido da Veiga	4º Abade
16.	Dom Bento da Cruz	5º Abade
17.	Dom Manuel da Ressurreição	6º Abade
18.	Presidente - Dom Inácio de São Bento Costa	10º Presidente
19.	Dom Bernardo de Azevedo	7º Abade
20.	Dom Francisco de Santa Madalena	8º Abade
21.	Dom Constantino da Apresentação de Faria	9º Abade
22.	Dom Paulo do Espírito Santo	10º Abade
23.	Dom Antônio dos Reis Prestes	11º Abade
24.	Dom Bento da Purificação	12º Abade
25.	Dom Pedro dos Mártires Martins	13º Abade

#	MONGE	FUNÇÃO
26.	Dom João da Natividade Gondim	14º Abade
27.	Dom Antônio de Jesus	15º Abade
28.	Dom Plácido do Sacramento	16º Abade
29.	Dom Jerônimo de Cristo	11º Presidente
30.	Dom Francisco da Conceição	17º Abade
31.	Dom Antônio do Nascimento Osório	12º Presidente
32.	Dom Melchior dos Anjos	18º Abade
33.	Dom Cristóvão da Luz	19º Abade (renunciou)
34.	Dom Pedro da Cruz	13º Presidente
35.	Dom Teodoro da Purificação	14º Presidente
36.	Dom João de Sant'Ana Monteiro	20º Abade
37.	Dom Gabriel dos Anjos	15º Presidente
38.	Dom Francisco da Visitação	21º Abade
39.	Dom Antônio de Nazaré	16º Presidente
40.	Dom Antônio de Nazaré	Abade (não aceitou)
41.	Dom José do Desterro Ventura	22º Abade (1ª vez)
42.	Dom Antônio de Santa Romana	17º Presidente
43.	Dom Antônio de Santa Romana	23º Abade
44.	Dom José de Jesus, "O Fão"	18º Presidente
45.	Dom José de Jesus, "O Fão"	24º Abade
46.	Dom José do Desterro Ventura	25º Abade (2ª vez)
47.	Dom Cosme de São Damião	26º Abade
48.	Dom Martinho da Assunção	19º Presidente
49.	Dom Manuel da Natividade	27º Abade
50.	Dom Bernardo de Jesus Maria	28º Abade
51.	Dom João de Santa Clara	29º Abade
52.	Dom Cipriano da Conceição	30º Abade
53.	Dom Álvaro da Madre de Deus	31º Abade
54.	Dom Diogo de Jesus	32º Abade
55.	Dom José de Santa Rosa	33º Abade
56.	Dom Inácio do Rosário	34º Abade
57.	Dom Bernardo da Encarnação	35º Abade
58.	Dom Manuel da Glória	36º Abade
59.	Dom João de Santa Maria	37º Abade
60.	Dom Jerônimo da Ascensão	38º Abade
61.	Dom Calisto de São Caetano	39º Abade
62.	Dom Antônio da Conceição	40º Abade
63.	Dom Manuel do Espírito Santo	41º Abade (renunciou)
64.	Dom Bartolomeu dos Mártires	42º Abade
65.	Dom Antônio da Soledade	43º Abade
66.	Dom Manuel da Graça	44º Abade (1ª vez)
67.	Dom Inácio de Santa Quitéria	45º Abade

#	MONGE	FUNÇÃO
68.	Dom Manuel da Graça	46º Abade (2ª vez)
69.	Dom Manuel do Nascimento Pinhão	47º Abade (renunciou)
70.	Dom Antônio de São José Valença	48º Abade
71.	Dom Alexandre da Purificação	49º Abade
72.	Dom Francisco Xavier do Pilar da Cruz	50º Abade
73.	Dom João de Santa Ângela	51º Abade
74.	Dom Antônio do bom Sucesso	52º Abade
75.	Dom Luís da Assunção	53º Abade
76.	Dom Bento de São José Viegas	54º Abade
77.	Dom João de Santa Gertrudes Carnoto	Abade (não aceitou)
78.	Dom Bento de São José Viegas	20º Presidente
79.	Dom Bento da Conceição Araújo	55º Abade
80.	Dom Inácio de São Francisco Xavier	56º Abade (1ª vez)
81.	Dom Vicente da Trindade	Abade (não aceitou)
82.	Dom Francisco da Conceição Duarte	57º Abade
83.	Dom Inácio de São Francisco Xavier	58º Abade (2ª vez)
84.	Dom Inácio de São Francisco Xavier	59º Abade (3ª vez)
85.	Dom Silvestre de Santa Ana	60º Abade
86.	Dom Inácio de São José Soares de Azevedo	61º Abade
87.	Dom Gaudêncio de Jesus Maria Baião	62º Abade
88.	Dom João de Santa Rita de Cássia	21º Presidente
89.	Dom Gaudêncio de Santa Rita de Cássia	63º Abade (faleceu no cargo)
90.	Dom Francisco da Conceição Ramos	22º Presidente
91.	Dom Francisco da Conceição Ramos	64º Abade (faleceu no cargo)
92.	Dom Gaudêncio de Jesus Maria Baião	23º Presidente (1ª vez)
93.	Dom Gaudêncio de Jesus Maria Baião	24º Presidente (2ª vez)
94.	Dom Eduardo de São Bento Homem Albernaz	65º Abade
95.	Dom José Leandro dos Santos Pinheiro	25º Presidente

Congregação Beneditina Brasileira – 1827-1903

#	MONGE	FUNÇÃO
96.	Dom Gaudêncio de Jesus Maria Baião	Abade (não aceitou)
97.	Dom Antônio de São Bento Nunes	26º Presidente
98.	Dom José Leandro dos Santos Pinheiro	66º Abade
99.	Dom Antônio da Rainha dos Anjos	67º Abade
100.	Dom Galdino de Santa Inês Araújo	27º Presidente
101.	Dom Galdino de Santa Inês Araújo	68º Abade
102.	Dom José da Exaltação Marques	28º Presidente
103.	Dom Antônio de São Bento Nunes dos Reis	69º Abade
104.	Dom Galdino de Santa Inês Araújo	70º Abade (2ª vez)
105.	Dom Galdino de Santa Inês Araújo	71º Abade (3ª vez)
106.	Dom Jesuíno da Conceição Matos	29º Presidente

#	MONGE	FUNÇÃO
107.	Dom José da Exaltação Marques	72º Abade (1ª vez)
108.	Dom José da Exaltação Marques	73º Abade (2ª vez)
109.	Dom José da Exaltação Marques	74º Abade (3ª vez)
110.	Dom Felipe de São Luís Lima Paim	75º Abade
111.	Dom José da Exaltação Marques	76º Abade (4ª vez)
112.	Dom José da Exaltação Marques	77º Abade (5ª vez)
113.	Dom José da Exaltação Marques	78º Abade (6ª vez)
114.	Dom José de Santa Júlia Botelho	79º Abade (1ª vez)
115.	Dom José de Santa Júlia Botelho	80º Abade (2ª vez)
116.	Dom José de Santa Júlia Botelho	81º Abade (3ª vez)
117.	Dom João do Coração de Maria Neiva	Abade (não aceitou)
118.	Dom José de Santa Júlia Botelho	30º Presidente (1ª vez)
119.	Dom João de Sant'Ana Lapa	Presidente (não aceitou)
120.	Dom José de Santa Júlia Botelho	31º Presidente (2ª vez)
121.	Dom Manuel do Espírito Santo Moitinho	82º Abade (1ª vez)
122.	Dom Manuel do Espírito Santo Moitinho	83º Abade (2ª vez)
123.	Dom Antônio da Conceição Gomes Amorim	Abade (não aceitou)
124.	Dom José de Santa Júlia Botelho	32º Presidente (3ª vez)
125.	Dom José de Santa Júlia Botelho	33º Presidente (4ª vez – faleceu no cargo)

Fontes: Catalogo, 1942; Endres, 1976.

Benedictinos na Capitania da Paraíba – 1595-1904

#	MONGE	FUNÇÃO E ANO
1.	Dom Alexandre da Purificação	Abade – data incerta (antes de 1784)
2.	Dom Álvaro da Mãe de Deus	Abade – em exercício (1721)
3.	Dom Amaro da Purificação	Missionário e administrador (Jacoca) – (1753)
4.	Dom Anastácio	Procurador da Ordem de Olinda – (1599)
5.	Dom Anselmo da Trindade	Procurador – (1612)
6.	Dom Antonio da Assunção	Presidente – em exercício (1611)
7.	Dom Antonio da Conceição	Abade – em exercício (1752)
8.	Dom Antonio da Soledade	Abade – em exercício (1757)
9.	Dom Antonio de Jesus	Abade – em exercício (1671)
10.	Dom Antonio de Santa Romana	Presidente – 1692; eleito Abade – 1695
11.	Dom Antonio do Bom Sucesso	Abade – em exercício (1782)
12.	Dom Antonio dos Reis	Abade – em exercício (1660)
13.	Dom Antonio de São Bento Nunes dos Reis	Abade – em exercício (1832)
14.	Dom Bartholomeu dos Mártires	Abade – em exercício (1754)
15.	Dom Bento da Conceição Araújo	Abade – em exercício (1792)
16.	Dom Bento da Conceição	Procurador – (1762)
17.	Dom Bento da Purificação	Presidente – em exercício (1612)
18.	Dom Bento de São José Viegas	Abade – em exercício (1787)
19.	Dom Bernardino de Jesus	Abade – em exercício (1712)
20.	Dom Bernardo da Encarnação	Abade – em exercício (1733)
21.	Dom Bernardo de Jesus	Abade – em exercício (1670)
22.	Dom Calisto de São Caetano	Abade – em exercício (1747)
23.	Dom Cipriano da Conceição	Abade – em exercício (1721)
24.	Dom Cipriano de São Bento	Presidente – em exercício (1603)
25.	Dom Cosme de São Damião	Abade – em exercício (1703)
26.	Dom Damião da Fonseca	Presidente (Olinda); Apresentou petição para a Ordem se instalar na Paraíba (1595)
27.	Dom Diogo de Jesus	Abade – em exercício (1724)
28.	Dom Eduardo de São Bento Homem	Abade – em exercício (1827)
29.	Dom Estevam da Assunção	Pregador – (1721)
30.	Dom Francisco da Conceição Ramos	Abade – em exercício (1817)
31.	Dom Francisco da Graça	Procurador – 1725
32.	Dom Francisco da Visitação	Abade – em exercício (1689)
33.	Dom Francisco Xavier do Pilar	Abade – antes de 1784
34.	Dom Galdino de Santa Ignez Araújo	Abade – em exercício (1835)
35.	Dom Gaudêncio de Jesus Maria Baião	Presidente – (1821)
36.	Dom Gabriel dos Anjos	Pregador Geral – (1727)
37.	Dom Ignacio de Santa Quitéria	Abade – em exercício (1764)
38.	Dom Ignacio de São Francisco Xavier Menezes	Deixou a Abadia – (1804)
39.	Dom Ignacio de São José Soares	Abade – em exercício (1807)
40.	Dom Isidoro de São João	Pregador – (1721)

41.	Dom Jerônimo da Ascensão	Abade – em exercício (1743)
42.	Dom João de Santa Ângela	Abade – em exercício (1780)
43.	Dom João de Santa Clara	Abade – em exercício (1714)
44.	Dom João de Santa Maria	Abade – em exercício (1740)
45.	Dom João de Santo Ângelo	Procurador – (1721)
46.	Dom João de São Bento Damásio	Visitador – (1832)
47.	Dom João de São Rita	Abade – em exercício (1811)
48.	Dom João Gondim	Abade – em exercício (1666)
49.	Dom José da Exaltação Marques	Presidente – (1842); reeleito Abade – (1854 e 1856)
50.	Dom José de Jesus	Abade – em exercício (1698)
51.	Dom José do Desterro	Abade – em exercício (1701; 1719)
52.	Dom José Leandro dos Santos Pinheiro	Abade – em exercício (1829; 1834)
53.	Dom José de Santa Teresa	Superior – 1721
54.	Dom José de Santa Júlia Botelho	Abade – em exercício (1896)
55.	Dom Luiz da Assunção	Abade – em exercício (1784)
56.	Dom Manoel da Glória	Abade – em exercício (1737)
57.	Dom Manoel da Graça	Abade – em exercício (1759)
58.	Dom Manoel do Espírito Santo Montinho	Abade – em exercício (1892)
59.	Dom Martinho da Assunção	Presidente – (1719)
60.	Dom Matheus da Assunção	Presidente – 1604; Abade – em exercício (1624)
61.	Dom Paulo do Rosario	Abade Provincial – em exercício (1631)
62.	Dom Plácido da Veiga	Abade – em exercício (1634)
63.	Dom Plácido do Sacramento	Abade – em exercício (1676)
64.	Dom Romualdo	Monge residente – (1604)
65.	Dom Romano Serveira	Abade Provincial – (1611)
66.	Dom Silvestre de Santa Anna	Abade – em exercício (1805)
67.	Dom Felipe de São Luiz Pavin	Eleito Abade – (1860)
68.	Dom Uldarico (Ulrico) Sonntag	Último Prior – (1904 faleceu no cargo)

Fonte: Lins, 2019, p. 157-177.